



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de agosto de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°157

Caderno 4/4

Preço: R\$ 7,00

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N°1281/2015** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula n°300006-1-7, deste SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 12 a 13.08.2015 a fim de Fazer visita técnica as obras executadas, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe II do Anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1282/2015** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula n°300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de agosto de 2015, a fim de participar de uma Oficina sobre a Meta de Degradação Neutra da Terra – Implicações para o Brasil, a ser realizado na sede da CGEE-Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. A Oficina de Trabalho é uma promoção conjunta da Embrapa Solos e do CGEE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no valor de R\$1.943,71 (hum mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.369,52 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do Anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1283/2015** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula n°300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 21 de agosto de 2015, a fim de participar de uma reunião na sede da PETROBRÁS para discutir o financiamento de um projeto tecnológico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.372,36 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.141,18 (dois mil, cento e quarenta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do

artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do Anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO 18/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista n°1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Maria Irene, n°865, Jordão Baixo – Recife/PE, CEP: 51.250-020, Fone: (81) 3341-1920/4852, inscrita no CNPJ sob o n°00.118.689/0001-53. OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, referente ao (LOTE 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal n°8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$252.973,95 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.01.44903000.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MIRANDA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO 22/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista n°1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **HIDROSUPPLY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Amarelho Thiago dos Santos, n°1630, Vila Praiana, Lauro Freitas/BA, CEP: 42.700-000, Fone/Cel: (71) 3288-1662/(71) 9126-7619, inscrita no CNPJ sob o n°04.632.601/0001-78. OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, referente ao (LOTE 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal n°8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.01.44903000.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDSON CARLOS GRABNER.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO 30/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista n°1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, com sede na Rua. Soares

Bulcão, nº1601, Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-180, Tel: (85) 3052-5356, inscrita no CNPJ sob o nº16.911.062/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem (CÓD. 35351)**, para a frota dos veículos da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) sendo, o valor global com desconto para mão-de-obra de 95,02% importa na quantia de R\$55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), o valor global com desconto para peças de 60,10% importa na quantia de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), e o valor global com desconto para reboque de 99,99% importa na quantia de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2928032010 29200001.18.544.500.28485.22.339030.00.0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 5 0 0 . 2 8 4 8 5 . 2 2 . 3 3 9 0 3 0 . 7 0 . 1 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 5 0 0 . 2 8 4 8 5 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 5 0 0 . 2 8 4 8 5 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 7 0 . 1 PF Nº292903201 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 4 0 . 1 4 0 5 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 4 0 . 1 4 0 5 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 7 0 . 1 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 4 0 . 1 4 0 5 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 4 0 . 1 4 0 5 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 4 0 . 1 4 0 5 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 4 0 . 1 4 0 5 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 4 0 6 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 4 0 6 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 7 0 . 1 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 4 0 6 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 4 0 6 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 2 9 2 0 0 0 0 1 . 1 8 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 4 0 6 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA CARLA PEREIRA COSTA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº059/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7289882/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORET FREITAS DE QUEIROZ**, CPF 11995866334, que exerce a função de GEÓGRAFO, classe V, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00016519, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALÁRIO (Lei nº15.526, de 20 de Janeiro de 2014) .....	1.896,06
Progressão Horizontal (Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974. 15%) .....	284,41
Gratificação de Monitoramento Climático (Lei 12.093, de 23 de abril de 1993. 70%) .....	1.327,24
Processo TCE nº1.386/92 .....	493,92
Vantagem por Decisão Judicial 26,05% (URP/89) .....	9.693,55
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Processo nº0110598/2012 (Art.6º da Lei 15.017, de 04 de Outubro de 2011. ....)	13.695,18
Total .....	

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/06/2015, através da

**PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **MARCELO FONTENELE DE CARVALHO**, matrícula nº000473.1.7, Técnico em Eletrônica I, da referência 41, para referência 42, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7470851/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDILSON LIMA DA CUNHA**, CPF 144.011.503-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08463018, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013 .....	398,61
Gratificação Tempo de Serviço de 20% - Art.12,§2º, Lei nº11.720 de 28.08.90 .....	79,72
Total .....	478,33

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/01/2014, publicado no DOE nº187, de 07/10/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, Edilson Lima da Cunha, matrícula nº08463018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122033361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA**, CPF 11648872387, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03023419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	565,75
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	84,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	113,15
Total .....	763,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1536929/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSE WALTER CORREIA**, CPF 01814389334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40002715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.747 de 29/12/2014.....	6.742,65
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	1.348,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	235,00
Gratificação de Especialização - 50% - Art.8º, Inciso V, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	3.371,32
Gratificação Especial de Desempenho- 17,5% - Art.7º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	1.179,96
Total .....	12.877,46

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104695609, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA CELIA SILVA CAMELO**, CPF 05704901387, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08613818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2010, conforme laudo médico nº2010/022782 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$3.131,06 (TRES MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	1.598,98
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	239,85
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	319,80
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	559,64
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	799,49
Total .....	3.517,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0768220/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROMAO BELARMINO**, CPF 10322370400, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06977413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014 .....	2.309,05
Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 .....	230,90
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	461,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	461,81
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	1.154,52
Total .....	4.618,09

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1512590/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO**, CPF 17979781368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08683514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.747 de 29/12/2014.....	5.547,18
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	832,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	970,76
Gratificação de Especialização-45%-Art.8º, Inciso IV, da Lei nº14.238 de 10/11/2008 .....	2.496,23
Total .....	10.037,85

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.  
Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032307438, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LIDUINA FREITAS DE CASTRO**, CPF 10466584334, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00738212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2003, conforme laudo médico nº2003/012196 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250 de 05.08.2002 .....	812,62
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	121,89
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	406,31
Total .....	1.340,82

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023238127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **REGINA CLAUDIA GURGEL CASTRO**, CPF 23288116391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01476610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 16/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-70%- Lei nº13.250 de 05.08.2002 .....	253,27
Gratificação Tempo de Serviço-20%- Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	72,36
Total .....	325,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.  
Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7036906/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MILLAND GASPAR DE VASCONCELOS**, CPF 07163061315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10168716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	793,24
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	63,46
Gratificação Especial Desempenho de 14% - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	111,05
PNI - Parcela Nominalmente Identificada - Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	65,90
Total .....	1.033,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096172860, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE EDMILSON VASCONCELOS**, CPF 05605571320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08606412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,43%, a partir de 02/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$354,76 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 06/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE EDMILSON VASCONCELOS, matrícula nº08606412. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081717920, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO JOSE DE SOUZA**, CPF 02671492391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08422710, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,56%, a partir de 08/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$289,11 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 03/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2010, que concedeu aposentadoria à PEDRO JOSE DE SOUZA, matrícula nº08422710. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104060999, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA NOGUEIRA DE ALMEIDA**, CPF 16491866300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40288910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,50%, a partir de 11/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$566,55 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073542288/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, CPF 203.684.373-53, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº007736-1-1, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,95%, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$277,30 (Duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 75,95%, quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050279416, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF 16989899387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40326812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,30%, a partir de 26/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$294,69 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073542288/SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2014,

que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº007736-1-1. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2015 DE  
07 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	Valor
1	ALEXANDRE FERNANDES RAFAEL	R\$50,40
2	ANA CAROLINA ALVES DO NASCIMENTO	R\$50,40
3	ANA ELLEN CRISTINA GONZAGA PESSOA	R\$19,20
4	ANA LETICIA DA SILVA SOUZA	R\$50,40
5	ANA LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$50,40
6	ANA MIKAELY DA SILVA BARRETO	R\$50,40
7	ANARUTH SOUSA MARTINS	R\$50,40
8	ANDERSON ANTUNES MARINHO	R\$19,20
9	ANDERSON CARVALHO LOURENÇO	R\$50,40
10	ANDERSON ROMÃO DA SILVA	R\$50,40
11	ANDRESSA CUSTÓDIO DA SILVA	R\$50,40
12	ANDRESSA DA SILVA SOARES	R\$50,40
13	ANDREZA BEZERRA ARAGÃO	R\$50,40
14	ANDREZA DELFINO PEREIRA	R\$19,20
15	ANGELICA ELLEN SARAIVA BARBOZA	R\$50,40
16	ANTONIA LARISSA MELO DUARTE	R\$50,40
17	ANTONIO GEAN GOMES DE SOUSA	R\$50,40
18	ANTONIO HYTALO AZEVEDO MENDONÇA	R\$50,40
19	ANTONIO WESLEY MESQUITA PEDROSA	R\$19,20
20	BARBARA DE SOUSA VIEIRA	R\$50,40
21	BEATRIZ SOUZA MELO	R\$50,40
22	BIANCA SANTOS LIMA	R\$50,40
23	CAMYLA SOUSA BARROSO	R\$50,40
24	CARLYSON NOGUEIRA FERREIRA	R\$19,20
25	CAROLINA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	R\$50,40
26	DAIANA DE SOUSA SILVA	R\$19,20
27	DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$50,40
28	DANIEL MOREIRA AUGUSTO	R\$50,40
29	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	R\$50,40
30	DANIELE FERREIRA NASCIMENTO	R\$50,40
31	DAYANA QUINTINO DA CUNHA	R\$50,40
32	DÉBORA DOS SANTOS PENHA	R\$50,40
33	DEBORA MORAIS DE ANDRADE	R\$50,40
34	DIANA DE OLIVEIRA COSTA	R\$50,40
35	DIEGO DE ABREU PEREIRA	R\$50,40
36	EDIVANDRO GOMES COSTA	R\$50,40
37	EGIDIO GOMES DE SOUSA NETO	R\$50,40
38	ELIZIANE DE SOUSA ROCHA	R\$50,40
39	EMANUEL LIMA DA SILVA	R\$50,40
40	EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	R\$50,40
41	EMERSON DE SOUZA MARTINS	R\$50,40
42	ENNIO VIANA RAMOS	R\$50,40
43	ERIKA LEONOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA	R\$50,40
44	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R\$50,40
45	FRANCISCO LUCAS NOGUEIRA SOUZA	R\$50,40
46	FRANTHESCOLY ALAN FIDELS DE SOUSA	R\$50,40
47	GEYLCILENE MAGNA DA SILVA	R\$50,40
48	GISELY ARAUJO DOS SANTOS	R\$50,40
49	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	R\$50,40
50	GLEISYELLEN ALVES CARNEIRO	R\$50,40
51	GUILHERME PEREIRA MARTINS	R\$50,40
52	GUSTAVO CHAGAS BALTAZAR	R\$50,40
53	HELENA MARIA DE CASTRO HADDAD CARNEIRO DA CUNHA	R\$50,40
54	JANSEN HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	R\$50,40
55	JESSICA COELHO DA SILVA	R\$50,40
56	JESSICA CRISTINA COSTA BEZERRA	R\$50,40
57	JÉSSICA RIBEIRO DELIMA	R\$50,40
58	JHONATAN BRAGA LIMA	R\$50,40
59	JOÃO MATHEUS GADELHA AZEVEDO	R\$50,40
60	JOÃO VICTOR PINTO PEREIRA	R\$50,40
61	JONNATAN DA SILVA XAVIER	R\$50,40
62	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS JUNIOR	R\$50,40
63	JOSÉ EDVANDRO RODRIGUES DE LIMA	R\$50,40

Nº	NOME	Valor
64	JOSÉ ERISVALDO DE BRITO PEREIRA	R\$50,40
65	JOSÉ WANDERSON FERREIRA RUFINO	R\$50,40
66	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$50,40
67	KARLA WIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$50,40
68	KAYANE DOS SANTOS COSTA	R\$50,40
69	LARISSA RIBEIRO DA COSTA	R\$19,20
70	LEONARDO BERNARDI LOPES OLIVEIRA	R\$50,40
71	LEONARDO PEREIRA BARBOSA	R\$50,40
72	LETICIA ARAÚJO FERREIRA	R\$50,40
73	LETICIA SOUSA CORREIA	R\$50,40
74	LIDIANE RIBEIRO ROCHA FONSECA	R\$50,40
75	LUANA ALVES DAVI	R\$50,40
76	LUANA DE BARROS LIMA	R\$50,40
77	LUANA SAYONARA ARAÚJO ANDRADE	R\$50,40
78	LUCAS BRENO DUARTE SANTANA	R\$50,40
79	LUCAS CARVALHO SOUZA	R\$50,40
80	LUCAS DOS SANTOS PINTO	R\$50,40
81	LUIS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	R\$50,40
82	MARIA ELAYNE SOUZA VIEIRA	R\$50,40
83	MARIA ELEONORA VIEIRA NETA	R\$50,40
84	MARIANA APARECIDA LIMA DE SOUSA	R\$50,40
85	MARIANA SANTOS ALVES	R\$19,20
86	MARLEY VINICIUS AMORIM CANUTO	R\$50,40
87	MAYCON DA SILVA RODRIGUES	R\$50,40
88	MAYCON OLIVEIRA GOMES	R\$50,40
89	MICHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$50,40
90	MIKAELLY MARLENE VIANA DE SOUSA	R\$50,40
91	MIKELANE SOUSA CAVALCANTE	R\$50,40
92	MILENA EDUARDO MOREIRA	R\$50,40
93	MIRENE DE OLIVEIRA CAMELO	R\$19,20
94	NATASHA QUEIROZ DO NASCIMENTO	R\$50,40
95	NAYARA CRISTINA DE SOUZA	R\$50,40
96	NORMANDO LIMA CAVALCANTE FILHO	R\$50,40
97	PATRICIA MARIA FREITAS UCHOA	R\$50,40
98	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	R\$50,40
99	PAULO VITOR P. DA SILVA	R\$50,40
100	PEDRO ARAÚJO DE SOUSA JUNIOR	R\$50,40
101	PEDRO ITALO ALVES BERNARDO	R\$50,40
102	PEDRO LUCAS SOUSA DO NASCIMENTO	R\$50,40
103	PEDRO MATEUS OLIVEIRA SALES	R\$50,40
104	QUELVIA DA SILVIA LIMA	R\$50,40
105	RAFAEL ROCHA RIOS	R\$50,40
106	RAFAELE DE LIMA SOUSA	R\$19,20
107	RAIANE TEIXEIRA BEZERRA	R\$50,40
108	RODRIGO HALLYSON RIBEIRO HOLANDA	R\$50,40
109	ROGER MATHEUS SILVA COSTA	R\$50,40
110	ROSIANE FREITAS HENRIQUE	R\$50,40
111	SAIARA MENDES ALVES DE LIMA	R\$19,20
112	SAMIA ERIKA DE SOUZA AZEVEDO	R\$50,40
113	SARAH RAQUEL AMARÃO DA SILVA	R\$50,40
114	SUELIA DOS SANTOS PEREIRA	R\$50,40
115	TAILANE ALEIXA DE SOUSA SALES	R\$50,40
116	TAYANA DE SOUSA CIPRIANO	R\$50,40
117	THALIA VITÓRIA DE MATOS SANTOS	R\$50,40
118	THALITA MARQUES DE ARAÚJO	R\$50,40
119	THALLYTA SABINO DE SOUSA	R\$50,40
120	THIAGO FERNANDES FERREIRA DA SILVA	R\$50,40
121	VITÓRIA SEVERO MARTINS	R\$50,40
122	WENDY KELVIA RIBEIRO MARÇAL	R\$50,40
123	WILDESON BARBOSA DA SILVA	R\$50,40
124	WIRLEY KENNERSON DE OLIVEIRA	R\$50,40
125	YANA MARA GOMES DE OLIVEIRA	R\$19,20

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº153/2015 AO CONTRATO Nº0698/2015**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador do RG nº900006027453- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº4477974/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº698/2015**, firmado com a empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ.: 10.875.066/0001-89, para incluir na sua Cláusula Décima Primeira – Da Dotação, a Dotação Orçamentária: 24200794.10.302.037.28722.01.339034.91.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, neste ato representando o Ente Estado do Ceará, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Altaneira, JOAQUIM SOARES NETO, de Antonina do Norte, ANTÔNIO ROSENO FILHO, de Assaré, LUIS SAMUEL FREIRE, de Campos Sales, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, de Potengi, SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR, com a finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, para o mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e, em especial, o art.20, II, do Estatuto da Entidade. Registre-se a presença da Sra. MARIA RODRIGUES DE ALENCAR, Secretária Municipal de Tecnologia do Município de Araripe, representando a Prefeitura respectiva. Devidamente qualificados os representantes dos Entes Consorciados presentes, foi preliminarmente realizada apresentação acerca da prestação de contas e atual situação contábil-financeira do Consórcio. Em decorrência de referida apresentação, foi discutida por todos a questão do déficit financeiro da Entidade, que atualmente se encontra na importância de R\$871.119,45. Pelo Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará foi firmado o compromisso de disponibilizar ao Consórcio uma equipe técnica da SESA para apurar as causas detalhadas relacionadas a tal dívida, e estabelecer soluções para a recuperação e o reequilíbrio das contas. Por todos os presentes ficou definido que deverá ser feito um rearranjo do custeio da Entidade para atender apenas os Entes Consorciados que contribuem com o rateio das despesas. Dando prosseguimento à pauta da Reunião, restou verificado o quorum para eleição da Presidência, nos termos do art.16 do Estatuto da Entidade. Todos os presentes concordaram ser necessária a instituição de um Vice Presidente, haja vista a continuidade da representação legal do Consórcio em eventuais ausências, licenciamentos e afastamentos do ocupante da Presidência. Na oportunidade, ficou decidido, por unanimidade, a instituição do cargo de Vice Presidente, devendo ser formalizado tal ato por meio de Resolução específica a cargo do Presidente. Dando a continuidade à pauta da Reunião, foram convocados os representantes legais dos Entes Consorciados presentes para habilitarem-se eventualmente à eleição do cargo de Presidente e Vice Presidente do Consórcio. Habilitou-se como candidato à reeleição da Presidência o Prefeito do Município de Campos Sales. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina dos arts.11 usque 19 do Estatuto Consorcial, foi declarado reeleito, por unanimidade, o Prefeito do Município de Campos Sales, o qual será reconduzido para ser empossado na presente data. No ato, foi aprovado por todos também a eleição do Prefeito de Antonina do Norte para ocupar o cargo de Vice Presidente, o qual passa a tomar posse na presente data. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, \_\_\_\_\_, Secretário(a) desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, \_\_\_\_\_,

contendo lista de presença dos os participantes em anexo.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Roseno Filho  
PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE  
Moésio Loliola de Melo  
PREFEITO DE CAMPOS SALES  
Joaquim Soares Neto  
PREFEITO DE ALTANEIRA  
Luis Samuel Freire  
PREFEITO DE ASSARÉ  
Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar  
PREFEITO DE POTENGI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº1577, Floresta, Sala 301, Porto Alegre - RS, CEP: 90.560-004, inscrita no CNPJ sob o nº92.981.752/0001-07, para tomar conhecimento sobre a Rescisão Unilateral do Contrato nº697/2015, cujo objeto é a aquisição, com montagem e instalação, de 01 (um)

equipamento Bera (Sistema de Potencial Evocado), para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, haja vista que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará já adquiriu o referido equipamento e o Hospital não tem mais recursos para aquisição de outro. Ressalta-se que a Ordem de Compra nº055/2015 foi tornada sem efeito e a Nota de Empenho nº19833 no valor de R\$30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais), foi anulado, conforme elementos expostos no processo nº7505178/2014. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 19 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº97/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº422/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 101 SUL, s/n, Km 80,4, Anexo B, Setor 13 - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e no Decreto Estadual nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2015, o **contrato nº422/2012**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção programada, manutenção corretiva updates e peças de reposição, para o equipamento de angiografia/hemodinâmica, modelo ALLURA XPER FD10 CV0291, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.03.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Rene Dantas Lima e Érica Aparecida Lida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0877/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº1310, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de outubro de 2015, o **Contrato nº1563/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e material de consumo, sem ônus para a CONTRATANTE, das centrais de ar condicionados, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$176.687,25 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de outubro de 2015; X - DA VIGÊNCIA: R\$176.687,25 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Manoel Alberto Feliciano Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº794/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº874/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2015, o **Contrato nº874/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades da SESA/UNIDADES na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.377.885,04 (Doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Orçamento 2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.377.885,04 (Doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1263/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº893/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1263/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BAUMER S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite nº181, Mogim Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2015, o **Contrato Nº1263/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição do Aparelho Autoclave horizontal 100 litros, para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1264/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº897/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1264/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BAUMER S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite nº181, Mogim Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2015, o **Contrato Nº1264/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição do Aparelho Termodesinfectora para lavagem, enxágue e desinfecção térmica automática de instrumentais, utensílios acessórios para anestesia, para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1316/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº883/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1316/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Júnior nº332, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2015, o **Contrato nº1316/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças originais, dos equipamentos autoclaves a vapor, marca BAUMER, HI VAC MX II, modelo B-523P e HI VAC II, modelo B-542P, instalados no Centro de Material e Esterilização, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Reinaldo Garcia da Rosa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0174/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº849/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0174/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro nº206, Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% ao item 101 do Contrato Nº0174/2015**, correspondendo ao Percentual de 2,30% do valor global, para o cumprimento de seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DIVERSOS, para o HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único – Fica acrescido à quantia de R\$209,40 (Duzentos e nove reais e quarenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.065,16 (Nove mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$9.274,56 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$209,40 (Duzentos e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cateteres de simons e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150229, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8015492/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01 - CATÉTER SIMONS I, 5F, COM APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA

ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO, CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$86,27. ITEM: 03 - CATÉTER SIMONS III, 5F, COM APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO COM REVESTIMENTO HIDROFILICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO, CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$86,27. ITEM: 04 - CATÉTER DIAGNOSTICO RABO DE PORCO (PIGTAILS), 5F, COM APROXIMADAMENTE 110CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO, CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$60,38. ITEM: 05 - CATÉTER PARA ANGIOGRAFIA CEREBRAL TIPO VERTEBRAL 5F. COM APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO COM REVESTIMENTO HIDROFILICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO, CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$86,27. ITEM: 07 - CATÉTER COBRA 5F, COM APROXIMADAMENTE 65CM DE COMPRIMENTO, COM REVESTIMENTO HIDROFILICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO, CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$86,27. ITEM: 08 - CATÉTER COBRA 4F, COM APROXIMADAMENTE 65CM DE COMPRIMENTO, COM REVESTIMENTO HIDROFILICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. OBS: A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A TROCA NO TAMANHO, CASO NECESSÁRIO, EM CADA PROCEDIMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$86,27. EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. ITEM: 02 - "CATÉTER SIMONS II, 5F, COM APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO COM REVESTIMENTO HIDROFILICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU

CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO."; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 850; VALOR UNITÁRIO: R\$95,00. ITEM: 06 - "CATÉTER HEAD HUNTER, POLIUTERANO/NYLON, BAINHA INTRODUTORA, VÁLVULA EM Y, HIDROFÍLICA, LINHA RADIOPACA, ARAMADA E FIO GUIA RECOMENDADO 0,35, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL ESPESSURA, DIÂMETRO 5F, DIÂMETRO INTERNO 046"/1,17MM, COMPRIMENTO DE 100 CM A 125 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO."; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$110,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0229/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº259/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150185, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1717095/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 02 - ONDANSETRONA (CLORIDRATO), 8 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 61.872; VALOR UNITÁRIO: R\$1.9300. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ITEM: 04 - SACCHAROMYCES BOULARDII, 100 MG, CÁPSULA; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE:25.576; VALOR UNITÁRIO:R\$0,4500. EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. ITEM: 05 - SIMETICONA, 75 MG, EMULSÃO ORAL, FRASCO 10ML; UNIDADE: FRASCO 10,00 ML; QUANTIDADE:98.260; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5790. ITEM: 06 - SIMETICONA, COMPRIMIDO, 40MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 28.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0690. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0185/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0893/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração do irradiador de bolsas de sangue, marca best theratronics, modelo gamacell 3000, nº de série 429 pertencente ao Hemocentro de Fortaleza, pelo período de 12



(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150233, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$55.172,04 (Cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30. 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30. 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Renata Costa de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0910/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº042/2014, vigente para o Ministério do Trabalho e Emprego, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08, da Ata 42/2014, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.328,00 (Vinte e um mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Leandro Guerrero Lamboglia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 957/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: **Serviço de locação de 39 (trinta e nove) dosímetros individuais e 01 (hum) padrão** para o setor de Radiologia do Hospital Infantil Albert Sabin, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo único - A Contratada fornecerá o Lote 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150037, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601 de 15 de julho de 2011, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.516,00 (Sete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6020.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ligneul Cesar Alves de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0973/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (cadeiras)**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº027/2014, Ata de Registro de Preços nº003/

2015, HSJ/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 11 e 12, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.501,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Ricardo Pierto de Jesus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0979/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MUITO MAIS FRIO - SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos ar condicionados**, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com reposição total de peças, (com exceção da placa eletrônica e compressor), sem ônus para a contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro abaixo e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o item abaixo, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação de Preço, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, o Decreto 28.088/2006 art.2º §3º e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.996,00 (Sete mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Israel Becker Matos dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 985/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA. OBJETO: **Serviços de Laboratório** para realização de exames laboratoriais, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por parte da contratante à contratada, com especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº120/2015 – SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A Contratada executará os serviços, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº120/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6136.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paula Philomeno Gomes Leal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0999/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR. OBJETO: **Aquisição de gênero alimentícios (carnes)** no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 03, conforme descrição

e quantitativos a seguir: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0162/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Dec. Nº30.601 de 15 de julho de 2011, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$162.403,80 CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Adriano Pontes Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1020/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para o Laboratório (reagente e seringa para gasometria) pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA**, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº0195/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº20131029. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir, conforme descrição na Ata de Registro de Preço nº0195/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº20131029 e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20131029, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto nas cláusulas contidas no contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 182/2015**

PROCESSO Nº3471387/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O GT SOCIAL/SESA, requisitou a **autorização para contratação** por meio de Dispensa de Licitação, do TRATAMENTO MÉDICO, através da realização de **10 (dez) sessões do procedimento Eletroconvulsoterapia**, em caráter de emergência, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº0160051-18.2015.8.06.0001, a favor do paciente LUIZ CLAUDENIR TAVARES DE LIMA, portador de doença esquizofrenia paranoide super refratária (CID 10:F20.0). JUSTIFICATIVA: o pedido da realização do serviço, argumentando que o Estado do Ceará/SESA foi obrigada pelo Poder Judiciário a fornecer o tratamento médico especializado, o qual não é oferecido pela Rede de Procedimentos do Sistema Único de Saúde/SUS do Ministério da Saúde, conforme pronunciamento da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS/CORAC/SESA. Ressalta-se que o não atendimento à decisão judicial, acarretará desobediência, resultando em prisão do responsável direto pela contratação, além de multa em caso de seu descumprimento. VALOR GLOBAL: R\$13.560,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339039.01.0 – Intenção de Gasto: 864378000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CENTRO ENDOSCÓPIO DE PREVENÇÃO ONCOLÓGICA/CEPRO**, CNPJ nº17.789.412/0001-55. DISPENSA: 04/08/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 05/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 184/2015**

PROCESSO Nº3243678/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O Supervisor do NUPLAC – Núcleo de Planejamento e Compras/SESA, requisitou a **autorização para disponibilização de tratamento médico através da realização de 12 (doze) sessões de Eletroconvulsoterapia**, em caráter de emergência, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº0158586-71.2015.8.06.0001, a favor de FRANCISCO JEIVAN DE CASTRO CALIOPE, portador de

Redução volumétrica cortical cerebral frontal bilateral. JUSTIFICATIVA: O pedido da realização do serviço, argumentando que o Estado do Ceará/SESA foi obrigado pelo Poder Judiciário a fornecer o tratamento médico especializado, não ofertado pela Rede de Procedimentos do Sistema Único de Saúde/SUS, Ministério da Saúde, conforme pronunciamento da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS/CORAC/SESA. Ressalta-se que o não atendimento à decisão judicial, acarretará desobediência, resultando em prisão do responsável direto pela contratação, além de multa em caso de seu descumprimento. VALOR GLOBAL: R\$16.272,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.339039.01.0. Intenção de Gasto: 864400000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CENTRO ENDOSCÓPIO DE PREVENÇÃO ONCOLÓGICA/CEPRO**, CNPJ nº17.789.412/0001-55. DISPENSA: 04/08/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 05/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 190/2015**

PROCESSO Nº3796715/2015 – 2842675/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, solicitou a **aquisição**, por meio de Dispensa de Licitação, de **13 (treze) caixas c/01 seringa de INVEGA SUSTENNA® 150mg (Paliperidona 1,5ml/150mg)**, para atender ao tratamento dos pacientes: WILLIAN DE SOUZA GURGEL (Processo Administrativo nº5576302-2014) e JOSÉ ANDERSON DANTAS DA SILVA (Ação judicial nº96147-22.2015.8.06.0034/0), em razão da emergência que o caso requer. JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo de dispensa de licitação, trata-se de Ação Ordinária, em desfavor do Estado do Ceará, na qual se pleiteia o fornecimento do medicamento acima mencionado, conforme orientação médica. Ressalta-se que o medicamento solicitado acima não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não consta em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA. VALOR GLOBAL: R\$13.044,46 (Treze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N. D. 0006 – Intenção de Gasto nº864427000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08. DISPENSA: 07/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 07/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 204/2015**

PROCESSO Nº4065358/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O Diretor do Hospital Geral de Fortaleza - HGF requisitou a **autorização para aquisição de REAGENTE E INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA**, por meio de Dispensa de Licitação, para atender às necessidades do Setor de Patologia Clínica naquela Unidade Hospitalar. JUSTIFICATIVA: O contrato de fornecimento por um período de três meses, enquanto se procede licitação (processo nº2378367/2015), que trata do Pregão Eletrônico nº20150271, e encontra-se nesta data, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, em fase de realização. O certo é que há necessidade de suas aquisições pelo Hospital Geral de Fortaleza, para o laboratório que funciona em regime de atendimento de 24 horas e de urgência, ambulatorial e de pacientes internados, nas UTIS de adultos, NEONATAL unidade, AVC, unidade de TRANSPLANTE RENAL e HEPÁTICO e para os controles de pacientes cardiologia e da endocrinologia, evitando riscos de morte e garantindo, assim, a qualidade da atenção prestada. Ressalta-se que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, quiça suas vidas. Portanto, o Hospital Geral de Fortaleza solicitou a aquisição para o consumo de 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (DEZESSES MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6014.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – 6015.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 – Pré-reserva nº864908000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**, CNPJ Nº03.188.198/0005-09. DISPENSA: 17/08/2015 - Romero de Matos Esmeraldo. RATIFICAÇÃO: 18/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº010/2015 DO CONTRATO  
Nº1598/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº90006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso II do art.79, da Lei federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir bilateralmente o contrato nº1598/2014**, firmado com a empresa **CEPROF – CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA**, com sede na Rua Solon Pinheiro, nº402, Centro – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.577.570/0001-98, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº5669513/2014, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato supracitado, cujo objeto é a aquisição de próteses, para atender as necessidades do GTSOCIAL/SESA. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº144/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1987688/2015**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa, em decorrência da oscilação da moeda americana, a elevação do valor da **Dispensa de Licitação nº144/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2015, que visa a aquisição de 06 (seis) caixas de SOVALDI® 400mg (Sofosbuvir – caixa com 28 comprimidos) e 06 (seis) caixas de DAKINZA® 60mg (Daclatasvir – caixa com 28 comprimidos), para o tratamento do paciente Jacó Albuquerque Lopes Filho, portador Hepatite C crônica, genótipo 3 (Ação Ordinária nº0801012-62.2015.4.05.8100), somos pela sua **rerratificação** passando seu valor inicialmente proposto de R\$462.561,89 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$502.210,05 (Quinhentos e dois mil, duzentos e dez reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº075/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde do Estado do Ceará, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453 SSP-CE e CPF nº435.375.883-72, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº075/2015**, publicado no Diário Oficial nº129, de 15 de julho de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5626148/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL**, CPF 24397547300, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01236512, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014.....	973,30
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74).....	194,66

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74).....	389,32
Total.....	1.557,28

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082845034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FERNANDA MARIA BEZERRA ALMEIDA**, CPF 14213583368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02614715, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,35%, a partir de 09/04/2007, conforme laudo médico nº2007/007854 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$493,53 (QUATROCENTOS E NOENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29.12.2011.....	386,95
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.....	79,50
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992.....	77,39
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, Lei nº12.078, 05.03.1993.....	135,43
Total.....	679,27

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150045215, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO WILSON MACHADO ARAUJO**, CPF 02868180353, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02787016, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.747, de 29.12.2014.....	4.139,40
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.....	620,91
Gratificação de Risco de Vida - Art.4º - Lei nº14.238, de 10.11.2008.....	141,05
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Lei nº12.078, 05.03.1993.....	724,40
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008.....	1.034,85
Total.....	6.660,61

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086265628, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CELIA MARIA DE SOUZA**, CPF 11306912334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02613719, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2008, conforme laudo médico nº2008/008838 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$434,16 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29.12.2011. ....	377,54
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	75,71
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965 - de 22.12.1993. ....	151,02
Total .....	604,07

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082843929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VIDAL DE SOUZA**, CPF 05754631391, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0260731X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 04/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.840, de 14.07.1998 .....	169,32
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	37,63
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965, de 22/12/1993. ....	67,72
Total .....	274,67

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051182866, em cumprimento à decisão Judicial proferida nos autos do processo nº0886916-71.2014.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GUSTAVO SIMPLICIO MOREIRA**, CPF 43393470353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10627311, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2005, conforme laudo

médico nº2005/011882 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$997,64 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Subsídio Lei nº15.128/2012 .....	R\$ 2.904,00
Total .....	R\$ 2.904,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071831592, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOSERINA BARBOSA SABOYA DE CASTRO**, CPF 32450230300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0251091X, lotada na Polícia Militar de Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 29/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 80% - Lei nº12.473, de 21/07/1995 .....	212,29
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Artigo nº43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	66,34
Total .....	278,63

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2015, que concedeu aposentadoria compulsória "PostMortem", com proventos proporcionais, a JOSERINA BARBOSA SABOYA DE CASTRO, matrícula nº0251091X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1794677/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AUTENCIO ALVES BARBOSA**, CPF 11749032368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0143201X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014 .....	627,91
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	94,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) .....	251,16
Total .....	973,26

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082845034, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, que concedeu aposentadoria à **FERNANDA MARIA BEZERRA ALMEIDA**, matrícula nº02614715. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051182866, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/08/2014, que concedeu **aposentadoria** a **GUSTAVO SIMPLICIO MOREIRA**, matrícula nº10627311. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE nos dias 12 e 13/08/2015, com a finalidade de cumprir ordem judicial de caráter reservado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº375/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº377/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339 -D/2015-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRESC.	
KLÉBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	12/08/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	029.311-1-7	V	12/08/2015	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									75,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 12/08/2015, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº376/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tauá-CE, no período de 19 à 21/08/2015, com a finalidade de cumprir Portaria Conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente a treinamento e implantação do sistema de informações policiais – SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº378/2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VIEIRA JÚNIOR**,

ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº098.035-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 à 22/08/2015, com a finalidade de participar do curso de Capacitação na Área de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase na Contratação Direta sem Processo Licitatório, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº379/2015, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$1.505,46 (hum mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.801,83 (dois mil oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRO SOUZA DE MENESES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico (DAS-1), matrícula nº110.005-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Recife-PE, no período de 18 à 20/08/2015, com a finalidade de participar da Reunião Técnica Regional para Acompanhamento de Convênios e Alinhamento das Operações de Segurança do ENEM 2015 – Região Nordeste, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº380/2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº039.465-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 17 à 24/08/2015, com a finalidade de realizar abastecimento das aeronaves da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº382/2015, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$51,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Acaraú-CE, com a finalidade de realizarem buscas por embarcação desaparecida, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº383/2015, concedendo-lhes diárias ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345-D/2015-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	13/08/2015	Acaraú-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO CLÁUDIO DIAS DESOUZA	Cabo PM	102.646-1-8	V	13/08/2015	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33	30,67
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	135.919-1-1	V	13/08/2015	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>93,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Acaraú-CE, no dia 13/08/2015, com a finalidade de realizar buscas por embarcação desaparecida, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº384/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº387/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347-D/2015-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRESC.	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	14/08/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	14/08/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	14/08/2015	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
<b>TOTAL</b>									<b>105,06</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem prestação de serviços na base da CIOPAER naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº389/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348-D/2015-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO	Sargento BM	104.350-1-3	V	17/08/2015	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
IVALDO JOVINO DA SILVA	Sargento PM	000.886-1-7	V	17/08/2015	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									73,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº301.452-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tauá-CE, no período de 19 à 21/08/2015, com a finalidade de cumprir Portaria Conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente a treinamento e implantação do sistema de informações policiais - SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº388/2015, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350-D/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Russas-CE, com a finalidade de prestarem apoio à atividade operacional naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº385/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350-D/2015-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	17 e 18/08/2015	Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	17 e 18/08/2015	Russas-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº990/2015-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº990/2015-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ANNA RACHEL ALVES DE OLIVEIRA	300.270-1-9	AGOSTO/2015	13	R\$31,20	R\$81,60
BRISA DOS SANTOS FERREIRA	300.269-1-8	AGOSTO/2015	21	R\$50,40	R\$81,60
TALITA GONÇALVES VIEIRA	300.268-1-0	AGOSTO/2015	13	R\$31,20	R\$81,60
		SETEMBRO/2015	21	R\$50,40	R\$100,80
		SETEMBRO/2015	21	R\$50,40	R\$100,80

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº21/2015 – PMCE**, de 07 de agosto de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 4ª TURMA

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia

Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e suas alterações, tendo o Edital nº11/2015 – PMCE, de 12 de maio de 2015, publicado no DOE de 13 de maio de 2015, tratado da 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 4ª TURMA e considerando as decisões administrativas e judiciais proferidas nos processos dos seguintes candidatos: ALEX NASSON LIMA SILVA, inscrição 10009832 (Ofício UG 154079 – CESPE nº585 e 634/2015); ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE, inscrição 10019777 (Processo 0626665-74.2014.8.06.0000); ARISTÓTELES LIMA DA COSTA, inscrição 10043268 (Processo 0626301-05.2014.8.06.0001); EUCLIMAR ALMEIDA PONTE, inscrição 10000995 (Processo 0155163-06.2015.8.06.0001); FELIPE RODRIGUES DE SOUSA, inscrição















1. A Prova de Capacidade Física constará dos 3 (três) testes seguintes:
- I. Masculino:
- 1º Teste: Dinâmico de Barra - 3 repetições;
  - 2º Teste: Flexão Abdominal em 1 Minuto - 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
  - 3º Teste: Corrida de 12 Minutos - 2.300 metros.
- II. FEMININO
- 1º Teste: Dinâmico de Barra - 8 segundos;
  - 2º Teste: Flexão Abdominal em 1 Minuto - 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
  - 3º Teste: Corrida de 12 Minutos - 1.900 metros.
- 1.1. Os testes da Prova serão aplicados na ordem descrita acima.
2. A Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) para os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011, será realizada no dia 15 de agosto de 2015, no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará, Via Corpvs, com a entrada dos candidatos ao local pelo estacionamento, situado na rua Romeu Aldigueri, Nº333, bairro Guararapes, Fortaleza, Ceará.
- 2.1. Cada uma das 10 turmas se apresentarão para identificação nos seguintes horários: 06h00min (Turma 01) ; 06h15min (Turma 02); 06h30min (Turma 03); 06h45min (Turma 04); 07h00min (Turma 05); 07h15min (Turma 06); 07h30min (Turma 07); 07h45min (Turma 08); 08h00min (Turma 09); 08h15min (Turma 10).
- 2.2. A duração da aplicação dos testes da Prova de Capacidade Física será de duas horas, aproximadamente.
- 2.3. O comprimento da pista de corrida é de 377 metros.
3. No Anexo I deste Edital constam na íntegra as disposições contidas no subitem 9.3 do Edital No 01/2011 – PMCE que tratam da Prova de Capacidade Física para os candidatos ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
4. No Anexo II deste Edital consta a relação dos nomes dos candidatos convocados para a Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade), a turma de cada candidato e seu respectivo dia e horário de apresentação no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará Via Corpvs.
5. No Anexo III deste Edital consta o formulário padronizado do atestado médico de que trata a alínea “c” do item 6 deste Edital.
6. O candidato convocado para Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) deverá:
- a) Chegar com antecedência de 30 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação.
  - b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 12.9 do Edital No 01/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011.
  - c) Trazer consigo atestado médico original em formulário padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) e [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br)), com data de expedição a partir de 16 de julho de 2015 (inclusive), contendo expressamente que o candidato está em condições de saúde para se submeter aos testes da Prova de Capacidade Física e constando data, nome e assinatura do médico, CRM e carimbo.
  - d) Trazer consigo o Cartão de Informação do Candidato, que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso no dia 13/08/2015, a partir das 19 horas.
  - e) Estar usando camiseta, calção e tênis apropriados para atividade esportiva e adequados a natureza das provas e da pista de corrida.
  - f) Trazer 5 (cinco) alfinetes de segurança, de tamanho de aproximadamente 50 mm, para serem usados na fixação da placa com o número de identificação do candidato em sua camiseta.
- 6.1. O candidato sem atestado médico ou que apresentá-lo sem as informações referidas na alínea “c” do item 6 deste Edital, será impedido de se submeter aos testes da Prova de Capacidade Física.
7. Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
8. A falta do candidato a qualquer um dos testes da Prova de Capacidade Física acarretará a sua eliminação do concurso.
9. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Capacidade Física após o término dos trabalhos do 1º Teste de sua turma.
10. Não será aplicado teste da Prova de Capacidade Física, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, da data, e dos horários estabelecidos.
11. No dia da realização da Prova de Capacidade Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de suas testes, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.
13. Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
14. Será eliminado da Prova de Capacidade Física e conseqüentemente do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
- a) Não apresentar, no momento da identificação, o documento oficial e original de identidade.
  - b) Chegar ao local de apresentação para identificação após o término dos trabalhos do 1º Teste de sua turma;
  - c) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - d) For responsável por falsa identificação pessoal;
  - e) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer dos testes da prova;
  - f) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Prova de Capacidade Física, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização dos testes, quer seja no parque desportivo, quer seja em suas imediações;
  - g) Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital No 01/2011-PMCE, no presente Edital.
15. Se durante a realização da Prova de Capacidade Física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de teste(s) de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
16. O resultado provisório da prova de capacidade física (1ª oportunidade) será divulgado na Internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), na data provável de 21 de agosto de 2014.
- Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ANEXO I DO EDITAL Nº22/2015 – PMCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2015
- Disposições contidas no subitem 9.2.4.1 e 9.3 do Edital No 01/2011 – PMCE que tratam da Prova de Capacidade Física para os candidatos ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
- 9.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
- .....
- 9.2.4.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório. (Redação dada pelo Edital Nº02/2011-PMCE)
- 9.3 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**
- 9.3.1 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.
- 9.3.2 A prova de capacidade física constará de três testes, conforme disposto nos subitens 9.3.3 e 9.3.4, a serem realizados em um único dia.
- 9.3.2.1 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados, com roupa apropriada para a prática de educação física.
- 9.3.2.2 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o subitem 9.2.4.1.

9.3.2.3 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

#### 9.3.3 MASCULINO

- a) Teste dinâmico de barra: 3 repetições;
- b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- c) Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

#### 9.3.4 FEMININO

- a) Teste dinâmico de barra: 8 segundos;
- b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- c) Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

#### 9.3.5 DESCRIÇÃO DOS TESTES

##### 9.3.5.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

9.3.5.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

9.3.5.1.2 Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

9.3.5.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

9.3.5.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) apoiar o queixo na barra;
- d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

9.3.5.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

9.3.5.1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

##### 9.3.5.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

9.3.5.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

9.3.5.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

9.3.5.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

##### 9.3.5.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

9.3.5.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou

ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

9.3.5.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;
- c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

##### 9.3.5.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

9.3.5.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

9.3.5.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, findos os doze minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.3.5.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

- a) será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

9.3.5.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

9.3.5.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

9.3.5.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame, observado o subitem 9.2.4.1. (Redação dada pelo Edital Nº02/2011-PMCE)

9.3.5.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 9.2.4.1. (Redação dada pelo Edital Nº02/2011-PMCE)

9.3.5.9 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

9.3.5.10 A critério da Administração, a realização da prova de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.









ANEXO III DO EDITAL Nº22/2015 – PMCE, DE 12 DE AGOSTO

## ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de prova junto à Comissão Coordenadora da Prova de Capacidade Física da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará/2011, que \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_ está em condições de saúde para se submeter aos seguintes testes da referida Prova:

Para candidatos do sexo masculino:

- Teste dinâmico de barra: 3 repetições;
- Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

Para candidatas do sexo feminino:

- Teste dinâmico de barra: 8 segundos;
- Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

-----  
Local e data-----  
ASSINATURA DO MÉDICO, CRM E CARIMBO

- Formulário Padronizado de Atestado Médico.
- Este atestado é de apresentação obrigatória, será retido pela coordenação, deverá ter data a partir do dia 16/07/2015 (inclusive), e conter o nome e assinatura do médico e o número de sua inscrição no CRM.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº34/2015 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 13 de agosto de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DO CBMCE/2013 – 1ª TURMA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, considerando a publicação do EDITAL Nº33 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 15 de junho de 2015 (DOE/CE nº126, de 10/07/15, páginas 115 e 116) que realizou a inclusão do item 2.2 no Edital nº30, – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 09 de junho de 2015, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital, além das decisões judicial e administrativa proferidas para os seguintes candidatos, respectivamente: ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR (inscrição 10003723) – Processo 0627834-96.2014.8.06.0000/50001 – Embargos de Declaração; e EVANDRO DA SILVA PEREIRA (inscrição 10000094) – Processo VIPROC 0279418/2015, torna público a 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado do CBMCE/2013 – 1ª Turma:

1 RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA

1.1 Resultado final no concurso dos candidatos regulares que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10001522	PAULO VICTOR SILVA MORAES	9.45	1
10011604	IGOR VIDAL LEMOS	9.41	2
10002373	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	9.41	3
10004442	ANTONIO ANDERSON DE JESUS RODRIGUES	9.30	4
10003704	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	9.28	5
10014734	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEICAO	9.27	6
10000806	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	9.25	7
10007696	FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	9.24	8
10004389	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	9.23	9
10003290	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	9.23	10
10001584	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	9.22	11
10000755	PAULO FERREIRA LIMA NETO	9.22	12
10000260	JOAQUIM CLEYSON ALENCAR DOS SANTOS	9.21	13
10008369	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	9.20	14
10016005	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	9.16	15
10010651	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	9.16	16
10000062	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	9.16	17
10002824	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	9.16	18
10000483	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	9.15	19
10000723	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	9.15	20
10003271	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	9.14	21
10012580	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	9.14	22
10005617	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	9.13	23
10012549	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	9.13	24
10000901	FERNANDO MAGALHAES DE PAULO	9.13	25
10012312	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9.13	26
10002463	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	9.12	27
10011006	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	9.12	28
10004825	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	9.12	29
10008488	HELLEN BELARMINO DO PRADO	9.12	30
10004460	ARTHUR FRANCA E SILVA	9.11	31
10008304	MARCELO MENESES NEQUES	9.09	32
10011107	ANDRE MARQUES GOMES	9.09	33
10004395	DIRCEU LEITAO SILVA COSTA	9.09	34
10014181	PABLO PALHANO MAZZA	9.08	35
10000045	WILLAMI FROTA MAGALHAES	9.08	36
10000213	RENAN CUNHA ALMEIDA MAIA	9.08	37
10006891	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9.07	38
10004606	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	9.06	39
10003933	LUA GOMES PRATA	9.05	40
10000385	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	9.05	41

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10005283	SERGIO SOUSA DA SILVA FILHO	9.04	42
10000435	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	9.03	43
10006657	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	9.03	44
10006070	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	9.02	45
10013825	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	9.02	47
10006989	ARYEL LIMA MOREIRA	9.02	48
10009705	NOELIO ANTUNES COSTA DA SILVA	9.02	49
10009770	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	9.02	50
10006000	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	9.02	51
10006161	EDILTON BELTRAO LEITE JUNIOR	9.01	52
10004197	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	9.01	53
10001038	THIAGO VERAS DA SILVA	9.00	54
10009844	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	9.00	55
10000834	FRANCISCO EDSON PEIXOTO FILHO	9.00	56
10007490	CLAYTON REBOUCAS MOTA FILHO	8.99	57
10004897	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	8.99	58
10007466	LUCAS REBOUCAS MOTA	8.98	59
10002062	LUCAS FALCAO DE MENEZES	8.98	60
10006265	VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	8.98	61
10001867	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	8.97	62
10014613	GLEYLSON COSTA CARDOSO	8.97	63
10013366	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	8.97	64
10008066	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	8.96	65
10000924	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	8.96	66
10013263	DANIEL DE LIMA VIDAL	8.95	67
10002482	JOSE JAILTOM PEREIRA RIBEIRO	8.95	68
10011199	FRANCISCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	8.95	69
10000799	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	8.95	70
10005275	THAYLANE COSTA LIMA	8.95	71
10003280	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO	8.94	72
10000448	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	8.94	73
10007566	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	8.93	74
10013995	ANTONIO FABIANO FERREIRA	8.93	75
10001429	JOSE RONALDO AGOSTINHO SOARES DE SOUZA	8.92	76
10007292	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	8.88	77
10013929	REALLY RODRIGUES DE FREITAS	8.88	78
10007923	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	8.88	79
10007159	DANILO EDUARDO LEAL CALDAS	8.88	80
10007946	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	8.88	81
10000756	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	8.87	82
10006859	MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	8.87	83
10001368	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	8.87	84
10012686	ANTONIO CARLOS FEITOSA NETO	8.86	85
10009468	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	8.86	86
10005691	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	8.85	87
10000995	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	8.85	88
10010744	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	8.83	91
10012889	FELIPE TEIXEIRA COSTA	8.83	92
10002991	LEANDRO BATISTA ANDRADE	8.83	93
10002076	FRANCISCO WILTON PINTO DE SOUSA	8.82	94
10002842	ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO	8.82	95
10002406	RAMON MAIA FONSECA	8.82	96
10004522	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	8.81	97
10008306	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	8.81	98
10000297	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	8.81	99
10009430	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	8.81	100
10005315	WILLTON DE LIMA VIANA	8.81	101
10005585	GLEISON COSTA DA SILVA	8.81	102
10011085	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	8.81	103
10003798	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	8.81	104
10010388	VICTOR LIMA FONTENELE	8.81	105
10010180	ANDERSON LUAN XAVIER SENA DE FREITAS	8.81	106
10014709	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	8.81	107
10001470	JORDANA PEREIRA BATISTA	8.81	108
10002005	JOZIAS DE FARIAS FILHO	8.80	109
10003228	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	8.80	110
10011897	JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	8.80	111
10014954	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	8.80	112
10007531	LYS FILINCOWSKY RIBEIRO	8.79	113
10001004	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	8.79	114
10007132	JOAO PAULO FREIRE	8.78	115
10000612	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	8.78	116
10010308	FRANCISCO LOURENCO DE OLIVEIRA NETO	8.78	117
10008643	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	8.78	118
10000321	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	8.78	119
10011353	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	8.78	120
10008266	WILDERLAN COSTA DE QUEIROZ LEITE	8.78	121

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10003635	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	8.78	122
10006957	TIAGO ALENCAR KOURY	8.76	123
10013358	JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	8.76	124
10000691	OTAVIO MATOS BONI	8.76	125
10001614	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	8.76	126
10010514	JOSE YAGO DE LIMA CAVALCANTE	8.76	127
10015003	ALLAN DAVID MELO MORAES	8.76	128
10015376	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	8.75	129
10008021	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	8.74	130
10011227	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	8.74	131
10001095	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	8.74	133
10012260	BRUNO BRAGA SOARES	8.73	134
10004074	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	8.73	135
10005405	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	8.72	136
10000821	GILSEPPE BONAZI MOURA	8.72	137
10015672	FRANCISCO WERCLES DE SOUSA ARAGAO	8.71	138
10010150	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO	8.71	139
10000242	DENILSON GARCIA DE SENA	8.70	140
10008764	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	8.68	141
10015847	TIAGO DE LAVOR GAMA	8.67	142
10010186	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	8.67	143
10015392	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	8.67	144
10012068	HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	8.67	145
10002037	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	8.66	146
10006062	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	8.65	147
10014576	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	8.65	148
10005804	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	8.65	149
10001538	DANIEL DA SILVA FERREIRA	8.64	150
10007477	SILVIO SILVA DE SOUSA	8.63	151
10001851	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	8.63	152
10002841	DOUGLAS MOURA UCHOA	8.63	153
10001422	HUDSON GONDIM PINHEIRO	8.63	154
10012354	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	8.62	155
10005050	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	8.62	156
10004623	DIEGO AMORIM MENDES	8.62	158
10001712	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	8.60	159
10000982	RODRIGO NERY COSTA	8.60	160
10007707	HUGO DA SILVA MATOS	8.60	161
10002597	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	8.60	162
10004488	WILLAMI LUZIA MOURA	8.60	163
10005597	EMANUEL ALMEIDA LIMA	8.60	164
10004631	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	8.60	165
10015039	PAULO ROBERTO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	8.60	166
10012097	YURI MEDINA ABREU	8.59	167
10001110	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	8.59	168
10003765	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	8.59	169
10010760	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	8.57	170
10012414	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	8.57	171
10010788	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	8.57	172
10005778	MATHEUS FROTA PRADO	8.56	173
10007434	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	8.56	174
10007124	AMANDA KELLY MONTEIRO NOROES	8.55	176
10004181	ANDELMO QUEIROZ MENDES	8.54	178
10003845	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	8.53	179
10006553	ALAN CASTELO GIRAO	8.52	180
10015229	YAN BRITO COUTO	8.51	181
10001566	WESLEY DA SILVA BARBOSA	8.51	182
10001221	MARIANA ISABEL E SILVA	8.51	183
10007451	ITALO FERREIRA SILVA	8.51	184
10001697	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	8.50	185
10004555	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	8.50	186
10002192	ALUISSO JONATAS DE SOUSA FILHO	8.49	187
10014984	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	8.49	188
10001658	BRUNA FERREIRA DA SILVA	8.47	189
10009449	ALAN DOS SANTOS COUTO	8.47	190
10011986	GUTEMBERG SANTOS ALVES	8.46	191
10003030	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	8.46	192
10006604	YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHAES	8.46	193
10005365	DAVI ALMEIDA FREIRE	8.45	194
10003961	MATHEUS MARINHO SILVA	8.44	195
10000180	DAVI MESQUITA BRAGA	8.44	196
10003926	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	8.43	197
10006662	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	8.43	198
10010160	MARCKSSON GOMES MENDONCA	8.43	199
10012953	CICERO DE SOUZA TAVARES	8.41	200
10001351	THIAGO CAVALCANTE LIMA	8.39	201
10004405	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	8.38	202

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10015024	ARLENILSON BARBOSA SILVA	8.38	203
10002510	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	8.36	204
10015825	DANIEL RIBEIRO MAIA NETO	8.36	205
10003953	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	8.36	206
10008302	HAVNE DAMASCENO MAIA	8.36	207
10012644	AMANDA JESSICA DE NEGREIROS TAVARES	8.35	208
10000325	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	8.34	209
10005284	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	8.34	210
10001168	CRISTIANO REGO DE FRANCA	8.33	211
10013309	THIAGO GOMES XIMENES	8.33	212
10004042	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	8.32	214
10011690	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	8.31	215
10008111	SYDIEGO ALVES PEREIRA	8.30	216
10000736	LAURO NETO FREITAS SOUZA	8.29	217
10001003	MAURICIO CESAR BARROS ADRIANO JUNIOR	8.29	218
10000094	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	8.28	219
10002428	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	8.27	220
10015398	ANTONIO WIFRED DA SILVA	8.27	221
10003610	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	8.24	222
10016120	ANTONIO THIAGO BEZERRA ANTAO	8.24	223
10000323	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	8.23	224
10011833	ANTONIO LAECIO FERNANDES MARINHO	8.22	225
10007254	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	8.21	226
10012307	FRANCISCO FRANCUAR VIEIRA DE MENEZES	8.20	227
10004833	JOAO VICTOR GOMES SOARES	8.20	228
10003726	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	8.20	229
10010442	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	8.20	230
10001797	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	8.18	231
10011044	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	8.17	232
10003248	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	8.16	233
10005491	ANA KARINE ALCANTARA COSTA	8.16	234
10008438	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	8.15	235
10007122	EMANOEL MOREIRA ARY	8.14	236
10013832	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	8.12	237
10008446	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	8.12	238
10006998	SARA BEZERRA ARRAIS	8.11	239
10008035	IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	8.11	240
10015443	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	8.08	241
10005841	FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO COSMO	8.04	242
10001482	FELIPE BEZERRA SOARES	8.03	243
10006815	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	8.02	244
10002060	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	7.97	245
10002634	NATAN JOTER DA SILVA	7.94	246
10004878	JOAO HELDER ARAUJO DE LIMA	7.90	247
10011784	SAMYR HALLEY DE SOUSA FIGUEIREDO	7.90	248
10010253	ARTHUR BATISTA DE FREITAS	7.89	249
10007850	MAIKO CARVALHO BRITO	7.88	250
10008954	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	7.87	251
10007349	FRANCINE FELIX DE CASTRO	7.86	252
10001686	RONEY DE MOURA SILVA	7.85	253

1.2 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso, sem distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10007430	LIWENILTON SILVA LIMA	9.02	46
10015033	FELIPE LIMA VASCONCELOS	8.85	89
10000939	DYEGO SOARES GOMES	8.85	90

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS. FINAL
10000581	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	8.74	132
10002885	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	8.62	157
10010663	DIEGO DE PAULA MOREIRA	8.55	175
10000290	ELLEN JATAI CIRILO	8.55	177
10003723	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	8.32	213
10012750	JOAO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	7.83	254

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº014/2015 AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº5410, Montese, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara a repactuação do aludido contrato e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **repactuação do contrato nº054/2010**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria da Asseio e Conservação, referente ao exercício de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$227.925,94 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente a diferença do valor pago de janeiro a julho de 2015, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única. O valor mensal atual do contrato passará de R\$435.187,59 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$424.906,22 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos), pois consoante determinação do Cogerf houve redução contratual; X - DA VIGÊNCIA: O período de vigência permanece inalterado com início em 01/10/2014, com seu término em 30/09/2015, conforme Termo Aditivo nº11/2014, firmado em 16 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusula e condições do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 19 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2015**

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MARYPAM COMERCIAL EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº02.877.958/0001-90, com sede na Rua Lapa, nº723, Bairro Pauliceia, São Bernardo do Campo-SP. OBJETO: Constitui objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS DO FABRICANTE DAS IMPRESSORAS OU SIMILAR)** para atendimento das necessidades gerais da Polícia Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150003-POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 31 de dezembro de 2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é até 31 de dezembro de 2015, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho de Despesa. VALOR GLOBAL: R\$5.334,96 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente ao LOTE 01 (Cartuchos), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.500.28529.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Oswaldo Mantuan - MARYPAM COMERCIAL EIRELLI EPP.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2015**

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA**

**E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10.210.196/0001-00, com sede na Rua Rubião Júnior nº2.633, Centro, São José do Rio Preto-SP. OBJETO: Constitui objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS DO FABRICANTE DAS IMPRESSORAS OU SIMILAR)** para atendimento das necessidades gerais da Polícia Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150003-POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 31 de dezembro de 2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é até 31 de dezembro de 2015, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho de Despesa. VALOR GLOBAL: R\$292.465,00 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente ao LOTE 02 (Cartuchos), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.500.28529.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e André Corrêa da Rocha - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2015**

PROCESSO Nº4411710/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA NAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL E DA REGIÃO METROPOLITANA**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de realizar limpeza de fossa nas dependências das delegacias de Polícia Civil, faz-se necessário a contratação de empresa para realizar os serviços acima especificados. VALOR GLOBAL: R\$7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.28665.01.000000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso VII da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, para Serviço de limpeza de fossa nas delegacias da Polícia Civil. CONTRATADA: **JG TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.717.208/0001-38, com sede na Rua 09, casa 71 1ª etapa, Conjunto José Walter, Fortaleza-Ce. DISPENSA: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
Nº919992/2014**

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº919992/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA (HAAG)**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 - Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58, combinado com o Art.65, Inciso I alínea "a", tudo da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **inclusão de 02 (duas) viaturas tipo Hilux SW4 4X4 ANO 2012**, especificadas no anexo único deste termo, ao quantitativo previsto no contrato nº919992/2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Marcelo Giovanni Munhoz e Juliana Simionovski, Representantes da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj. PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

### ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Os contratos: **81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224/FDCC/2014, foram encerrados** por motivo de exaurimento do recurso disponível. Os contratos: 159, 160 e 161/FDCC/2014, foram encerrados por motivo de não ser reconhecido no S2ID - Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre, por falta de cadastro. Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1368350/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO MACIEL NETO**, CPF 10454144415, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08554412, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014) .....	10.315,68
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008 DOE 13/05/2008) .....	1.037,15
Total .....	11.352,83

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1473366/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE**, CPF 11245590359, que exerce a função de PERITO CRIMINAL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01298216, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014) .....	11.478,43
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº114.112/2008 de 12/05/2008) .....	859,22
Total .....	12.337,65

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2015\_001\_0308/2015

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATADA: **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2015003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias

ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o último dia do exercício financeiro de 2015, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.917,00 (dez mil, novecentos e dezesseite reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015 SIGNATÁRIOS: LUCIANA SANTOS LUSTOSA DA COSTA - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e LEANDRO SOBRAL LOBO RODRIGUES - Sócio-Administrador.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº007/2013; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, CNPJ sob o nº12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60.761-190; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB**, CNPJ/MF sob o nº00.038.174/0001-43; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darci Ribeiro, Asa Norte, S/N, Brasília/DF, CEP:70.904-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2015.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor da AESP e Ivan Marques de Toledo Camargo - Representante da Empresa.

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº008/2013; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, CNPJ sob o nº12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP.: 60.761-190; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB**, CNPJ/MF sob o nº00.038.174/0001-43; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darci Ribeiro, Asa Norte, S/N, Brasília/DF, CEP: 70.904-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor da AESP e Ivan Marques de Toledo Camargo - Representante da Empresa.

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº154115088, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA**, CPF 12353590349, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30054415, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) .....	726,89
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	72,69
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 32,33% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	235,00
Total .....	1.034,58

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101962908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA FROTA SOBRAL**, CPF 05947146304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40134115, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,44%, a partir de 24/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2012, cujo valor é de R\$950,65 (NOVENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA FROTA SOBRAL, matrícula nº40134115. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2015.**

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTRIA Nº370/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA, SELMA MARIA SALVINO LOBO, TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA e MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores dos Grupos Ocupacionais ANS, SES, ATS e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2014/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.**

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2015 IG Nº865517

PROCESSO Nº5017152/2015/STDS. OBJETO: **locação do imóvel** localizado Rua do Cajueiro, s/n - Pecém-CE, para funcionamento da unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará naquela urbe. JUSTIFICATIVA: Trata-se de um imóvel que reúne vantagens em relação a outros similares por ventura existente nas imediações, não só em razão da localização privilegiada, mais também pelo fácil acesso para os trabalhadores nesse município. VALOR GLOBAL: R\$63.262,35 (sessenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 4 0 9 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 4 0 9 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 8 2 . 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº067.536.043-91 e no RG sob o nº433203, SPSP-CE. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 14 de agosto de 2015, Ana Maria Cruz de

Sousa - Secretária Executiva da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 14 de agosto de 2015, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO Nº2165355/2015

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2015, objetivando a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT PARA A CASA DOS CONSELHOS, PERTENCENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa: **COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA - ME**, vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$13.189,05 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos). Fortaleza, 19 de agosto de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de agosto de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº19/2015

##### PROCESSO Nº4264164/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **CEN - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E CAPACITAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº04.895.822/0001-39, com sede na Rua Ciro Bilhar, 1205, Centro, Horizonte/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro na Lei nº8.666/1993, no processo nº4264164/2015. OBJETO: O presente Termo tem como objeto o intercâmbio e a **cooperação técnico-didático-científico**, mediante mútua colaboração, a fim de promover a acessibilidade aos alunos com deficiência regularmente matriculados nos cursos do Centro de Ensino. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 14 de julho de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário da STDS e Elvira Aurea Benevides dos Santos - Centro de Ensino Superior e Capacitação LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de agosto de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO TURISMO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº1354, Esplanada Novo Castelão, CEP 60.867-695, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, incisos I, II e V da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº243317/2015, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por

objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº30/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados, o prazo de vigência a partir de 03 de agosto de 2015 e o prazo de execução a partir de 06 de maio de 2015.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº30/2014 será até 1º de dezembro de 2015 e o prazo de execução será até 02 de setembro de 2015, dada a presente prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 04 de maio de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente - DER) e Jânio Keilthon Teixeira Costa (Cosampa Projetos e Construções Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº69/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº04.919.081/0001-89 sediada na Av. Desembargador Moreira, nº2875 - Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-001. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "PRÊMIO ESCOLAMUNICIPAL DE EXCELÊNCIA EM DESEMPENHO"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE - WASHINGTON SOARES: MONTAGEM: 13 DE AGOSTO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$1.500,00; REALIZAÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$3.500,00; DESMONTAGEM: 15 DE AGOSTO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$1.500,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$6.500,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$1.839,00; APOIO DE 75% CONFORME DECRETO 31.760 POR SE TRATAR DE EVENTO REALIZADO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAL OU MUNICIPAL. TOTAL FINAL: R\$2.084,75 (Dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$2.084,75 (Dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral (100%) 07/08/2015 2.084,75 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária de Turismo) e Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 032/2014 - SETUR

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, aqui denominada

simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. Luciana Mendes Lobo, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº93002240246, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF/MF de nº917.218.813-87, residente e domiciliada nesta capital, e a empresa **ENPECEL ENGENHARIA LTDA.**, representada legalmente por Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, portador da portador da cédula de identidade de nº96002692354 - SSP -CE e do CPF/MF nº204.949.553 - 68, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **retificação do extrato de publicação do contrato**, que passa a ter a seguinte forma e redação: EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2014 CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, situada em Fortaleza - CE, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, térreo, Centro CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº23.720.808/0001-49, com endereço na Rua Leonel Chaves, nº64, CEP: 60.720-310 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE.. OBJETO: Execução das obras de Requalificação Urbanística da Vila Cumbuco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no contrato de empréstimo nº2321/OC-BR (BR-L 1204), firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na Lei 8.666 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.140.155,67 (doze milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610 000 4.23.695.075.14241.01.449051.59.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (Enpecel Engenharia Ltda.). Natalee da Silva Cerqueira ASSESSORIA JURÍDICA As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 13 de agosto de 2015. Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (Enpecel Engenharia Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA Nº574/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **FABIANA PEREIRA BARBOSA DA COSTA**, da área de Informática, da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 10 de julho de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº611/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar visita institucional à Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FREDERICO GOES DE SÁ CAVALCANTE	SOLDADO PM	300.102-1-3	V	26 À 28/08/2015	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2,5	61,33	40%	183,99
							TOTAL	GERAL	183,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº614/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir o Processo Administrativo sob SPU nº150191090, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCELO RIBEIRO ABREU	CAPITÃO PM	300.017-1-0	IV	03 À 04/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5	64,83	10%	106,96
MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS	CAPITÃO PM	000.013-1-7	IV	03 À 04/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5	64,83	10%	106,96
ILANA GOMES PIRES	CAPITÃ PM	000.117-1-1	IV	03 À 04/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5	64,83	10%	106,96
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	SOLDADO PM	300.100-1-9	V	03 À 04/09/2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,5	61,33	10%	101,20
							TOTAL	GERAL	422,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº615/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Investigação Preliminar nº138348219, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
JOSÉ DEDILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	V	17 À 18/09/2015	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SARGENTO PM	V	17 À 18/09/2015	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	CABO PM	V	17 À 18/09/2015	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	SOLDADO PM	V	17 À 18/09/2015	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
							TOTAL	GERAL	368,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº616/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº14274499-9, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	18/09/2015	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SOLDADO PM	V	18/09/2015	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	69,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº617/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº14274499-9, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	25/09/2015	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	25/09/2015	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67
					TOTAL	GERAL	69,22

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0721/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	LYGIA MARIA LEANDRO
MEMBRO EXECUTIVO	EGERTON TELES DO NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0722/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	DANIELLE HERBSTER MARTINS MACEDO
ASSESSOR TÉCNICO	RAFAELE NUNES FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	RACHEL FEITOSA PONTES
ASSESSOR TÉCNICO	NAIANA DIAS SOARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0723/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Eventos Culturais, criado pelo Ato da Presidência nº0269/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO RAIMUNDO SILVA MOTA NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0724/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0725/2015**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupos de Trabalho** para Recepção e

Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**: o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO	HELENA BASILIO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FLAVIO HENRIQUE
	CANTANHEDE XIMENES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0726/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Subgrupos de Trabalho** para Análise e Definição de Casos, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	GISELLE DA SILVA PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	FABIANA MARANHÃO
	IBIAPINA DE PAULA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0727/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	EMANUELA DA ROCHA SIDOU
	ARAGAO
ASSESSOR TÉCNICO	JOEL ALYSON CORREIA LIMA
SUPERVISOR	LUIZETE VICENTE DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	PEDRO JEFFERSON
	ALBUQUERQUE DE FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	CLARA DE ASSIS FONTENELE
	DE BELCHIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0728/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	GUILHERME BESSA CUSTODIO
------------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0729/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	DAVID LOIOLA DE OLIVEIRA
	BRASIL
COORDENADOR	SALEMA MA MOREIRA DE
	OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0730/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR	SARA CANDICE FONSECA
	FEITOSA CABRAL
ASSESSOR TÉCNICO	CHRISTIANE KELLY AZEVEDO
	SIMÕES
ASSESSOR TÉCNICO	CINTHIA SALGADO CARMO
	GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	CLARA DE ASSIS SALES FRAGA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0731/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	EDILANE GOMES DAMASCENO
SUPERVISOR	RENATA ROCHA BARRETO MENDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0732/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	ALEXANDRE FRANCA PINTO
------------	------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0733/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	JOANA SIMPLICIO DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	ERICA PINTO DE AZEVEDO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0734/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com

efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	HERMANO JOSE MOREIRA GURGEL
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0735/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema V-Doc junto as atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE	ELIOMAR SANTOS COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	THIAGO ALCANTARA LIMA VERISSIMO
ASSESSOR TÉCNICO	IZABELA BEZERRA MARTINS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04063/2015, protocolado em 28 de abril de 2015. RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação da cessão** dos **SERVIDORES** deste Poder Legislativo relacionados no Anexo Único do presente Ato, **para prestar serviços** junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por um período de mais 01 (um) ano, a partir de 14/04/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sergio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

Mat.	Servidor	Cargo/Função
001204	Maria Salete Parente	Técnico Legislativo
000981	Lucia Maria Felismino Borges	Analista Legislativo

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº776

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.2º, Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual "o desligamento de contribuintes do Sistema de Previdência Parlamentar

ocorrerá exclusivamente nas hipóteses previstas no §5º do art.5º, no §2º do art.7º e §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999.”; CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13/99 “O Sistema de Previdência Parlamentar ressarcirá ao segurado não optante pela hipótese do §1º as contribuições por ele recolhidas, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração da caderneta de poupança, no prazo de doze meses, contados a partir da opção do requerente, deduzidas as taxas remuneratórias do Sistema e proporcionalmente em função da capacidade do fundo e normas atuariais.” CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º do art.5º, no §2º do art.7º ou no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído.” CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº04758/2015. RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-deputado Estadual **STANLEY DE ARÊA LEÃO** declarado **desligado** do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.2º, da Resolução 494, de 09 de outubro de 2003. Art.2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **STANLEY DE ARÊA LEÃO**, nos termos do artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003. Art.3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº778

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts.4º, 8º, e inciso I do Art.10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº06189/2015, protocolizado em 02/07/2015, RESOLVE **aposentar FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de julho de 2015, com proventos mensais integrais, no valor de R\$21.845,10 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2015** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de setembro de 2015. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Savina Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	42
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	84
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000734	07	GILSON ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	84
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	84
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	84
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	84
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	84
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	84
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	ANALISTA LEGISLATIVO	A	42
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	84
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	84
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAYO	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	84
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	TECNICO LEGISLATIVO	A - S	84
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2015.** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº001, de 06 de julho de 2015, publicada no DOE, de 14.07.2015: CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo nº07830/2015, notadamente o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Assembleia Legislativa de fls. 04, determinando "abertura de sindicância para apurar o porquê de exclusão de emenda do autógrafa de lei"; CONSIDERANDO a obrigação do Administrador Público em determinar a apuração de quaisquer atos ou fatos ilícitos que possam, direta ou indiretamente envolver servidor público, com possível prejuízo à Administração Pública. RESOLVE: **1.DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA**, a ser realizada por integrantes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sob a presidência da Presidente da dita Comissão, vinculada à Procuradoria desta Casa Legislativa, para, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, apurar responsabilidade na ocorrência de erro material na redação final do Autógrafo de Lei nº69/2015, de que trata o Memorando nº83, do Senhor Diretor do Departamento Legislativo deste Poder, constante das fls. 02, do processo nº07830/2015, acima indicado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº12/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº12/2015, no dia 08 de setembro de 2015, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DO AR INTERIOR NOS DUTOS DE CONDUÇÃO DO AR EM ALGUNS DOS EDIFÍCIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EDIFÍCIO SENADOR CESAR CALS E PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2015-TCE/CE PROCESSO Nº06043/2015-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Autoridade Competente, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de iluminação, som e imagem** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 24/8/2015; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 3/9/2015; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 3/9/2015; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

José Ricardo Moreira Dias  
AUTORIDADE COMPETENTE

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.21.01** – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.08.21.01, Sessão Pública marcada para o dia **23 de Setembro de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação para construção de 03 (Três) Creches nos bairros de São Francisco, Lagoa Grande e São Raimundo na Sede do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 24 de Agosto de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015** – O Município de Tamboril-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2015, Sessão Pública marcada para o dia **09 de Setembro de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Construção de Uma Praça em frente a Delegacia no Distrito de Sucesso, Zona Rural do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 8h às 12h. **Tamboril-CE, 24 de Agosto de 2015. Paloma Timbó Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Pacajus-CE, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2015.08.03.001-PP, do tipo Menor preço total, visando a contratação de empresa para confecção e distribuição de Carnês de Documentos de Arrecadação – DAM para cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício 2015, de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Pacajus/CE. A realizar-se dia 04 de setembro de 2015 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro Pacajus Ce, das 08:00 às 11:30h pelo Telefone (85) 3348-1651 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pacajus (CE), 21 de agosto de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.023/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08/09/2015 às 15:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de empresa especializada para a realização do processo seletivo dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.025/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos de interesse da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Luís do Curu - Tomada de Preços Nº. 002/15-TP-CMSLC – Menor Preço.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na reformulação do Regime Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu - CE. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas: dia 09 de setembro de 2015, às 08:30h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Rua Alameda Francisco Castro Filho, 21, Centro. Informações: fone (85) 3355-1222, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Antônio Claudio Ferreira Oliveira – Presidente. 20 de agosto de 2015.**



## Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.483/0001-70

## Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 (Em milhares de reais)

	2014	2013		2014	2013
<b>Ativo</b>		(Não auditado)	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		(Não auditado)
<b>Circulante</b>	<b>44.986</b>	<b>15</b>	<b>Circulante</b>	<b>71.624</b>	–
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	44.972	15	Fornecedores	614	–
Tributos a recuperar	14	–	Empréstimos (Nota 8)	68.748	–
			Partes relacionadas (Nota 7)	2.201	–
<b>Não circulante</b>	<b>51.004</b>	<b>6.336</b>	Tributos a pagar	44	–
Imobilizado (Nota 6)	51.004	6.336	Outros passivos	17	–
			<b>Total do passivo</b>	<b>71.624</b>	–
			<b>Patrimônio líquido (Nota 9)</b>	<b>24.366</b>	<b>6.351</b>
			Capital social	24.387	6.351
			Prejuízos acumulados	(21)	–
<b>Total do ativo</b>	<b>95.990</b>	<b>6.351</b>	<b>Total do passivo e do patrim. líquido</b>	<b>95.990</b>	<b>6.351</b>

## Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2014
<b>Resultado operacional bruto</b>	–
Despesa operacional	(18)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(18)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	
Despesas financeiras	(3)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(21)</b>
<b>Prejuízo por lote de mil ações</b>	<b>(0,86)</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Prej. acumu-	Total do
	Subscrito	ladados	patrim. líquido
<b>Em 31/12/2013 (Não auditado)</b>	6.351	–	6.351
Aumentos de capital conforme AGE e boletins de integralização (vide nota 9)	18.036	–	18.036
Prejuízo do exercício	–	(21)	(21)
<b>Em 31/12/2014</b>	<b>24.387</b>	<b>(21)</b>	<b>24.366</b>

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2014 (Em milhares de reais)

**1. Informações gerais** – A Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. (“Companhia” ou Santo Augusto III) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no Estado do Ceará, constituída em 27 de dezembro de 2012 por meio de uma Assembleia Geral de Constituição, originalmente com a seguinte razão social Ventos de Santa Filomena Energias Renováveis S.A., a qual foi alterado na AGE de 17 de dezembro de 2013 para Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica Ventos de Santo Augusto III, localizado no Estado do Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. Em 18 de novembro de 2013, o consórcio formado pelos acionistas da Companhia venceu o Leilão 009/2013 de Energia Nova nos termos do CCEARs, referente à contratação de energia na modalidade Disponibilidade proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte eólica, no ambiente de contratação regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade às regras emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), expostas no edital Leilão nº 09/2013, cujo início de suprimento é 1º de janeiro de 2016, pelo prazo de 20 anos. A Companhia encontra-se em fase de pré-operação e seus recursos têm sido aplicados integralmente na construção de seu ativo imobilizado. Esses custos estão sendo financiados pelos acionistas e pelo empréstimo-ponte (Nota 8) e obtido junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 24 de abril de 2015.

**2. Resumo das principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Para efetuar estas estimativas, a administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

**2.2. Conversão de moeda estrangeira:** (a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a “moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. (b) **Transações e saldos:** Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possui ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras, assim como não teve, durante o ano de 2014, operações e transações em moedas estrangeiras.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento,

## Demonstração do Fluxo de Caixa – Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2014	2013
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		(Não auditado)
<b>Prejuízo do exercício</b>	(21)	–
Variações nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	(14)	–
Fornecedores	614	–
Tributos a pagar	44	–
Partes relacionadas	2.201	–
Outros passivos	17	–
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>2.841</b>	–
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(44.621)	(6.336)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(44.621)</b>	<b>(6.336)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Integralização de capital	18.036	6.351
Ingressos de empréstimos	68.701	–
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>86.737</b>	<b>6.351</b>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>44.957</b>	<b>15</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 5)</b>	<b>15</b>	
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 5)</b>	<b>44.972</b>	<b>15</b>

normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

**2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis, mensurados ao valor justo através do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

**2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, a Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (*impairment*) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado.

**2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros em nenhum dos exercícios apresentados.

**2.4.4. Impairment de ativos financeiros:** (a) **Ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

**2.5. Imobilizado:** O imobiliário

continua ...

... continuação

## Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.

zado da Companhia representa os gastos com as obras em andamento do Parque Eólico Santo Augusto III, mensurado pelo seu custo histórico e gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição e construção de ativos qualificados. **2.6. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **2.7 Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos captados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos captados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de empréstimos e financiamentos são capitalizados como despesas antecipadas e amortizados pelo prazo contratual da dívida, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade do empréstimo e financiamento, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.8. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (Nota 10). **2.9. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**3. Estimativas e premissas contábeis críticas** – Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas da Companhia não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. No momento não há áreas sujeitas a estimativas e premissas contábeis críticas.

**4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** Os principais passivos financeiros da Companhia, referem-se a contas a pagar a fornecedores relacionados a construção do Parque Eólico Santo Augusto III. A Companhia possui como ativos financeiros os saldos em caixa e equivalentes de caixa. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. A Tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a administração do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios formais para a gestão de risco financeiro, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. É política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. **(a) Risco de mercado:** **(i) Risco cambial:** A Companhia não está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de moedas estrangeiras, já que não possui ativos e passivos financeiros denominados em moedas estrangeiras. **(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade dos negócios, oferecer retorno aos quotistas e beneficiar às outras partes interessadas. A Companhia mantém empréstimos de curto associados a taxas de juros local, gerando exposição à variação dessas taxas. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa, e os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Com o objetivo de administrar a liquidez em moeda nacional, a Companhia atualiza os controles de exposição à taxa de juros mensalmente e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco de acordo com as perspectivas macroeconômicas. Sempre que necessário, são simulados cenários levando em consideração refinanciamento,

renovação de posições existentes, financiamento e *hedges* alternativos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía contratos de *swap* de taxa de juros. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para minimizar o risco associado às instituições financeiras, a Companhia mantém relacionamento com vários bancos de forma a diversificar suas operações. Os investimentos relacionados à sobre de caixa só podem ser feitos em instituições ou fundos que apresentem um patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo mercado local. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência nos seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2014 não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impaired* e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estão aplicados em instituições consideradas de primeira linha pela administração. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Tesouraria, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Na data do balanço, a Companhia possui caixa disponível de R\$ 44.972 que se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. Vide também nota 8. **4.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

**5. Caixa e equivalentes de caixa** – A Companhia possui contas-correntes com instituições financeiras de primeira.

	2014	2013
		(Não auditado)
Recursos em banco e em caixa	402	15
Depósitos bancários de curto prazo (i)	44.570	-
	<b>44.972</b>	<b>15</b>

(i) As aplicações financeiras referiam-se substancialmente a Certificado de Depósito Bancário (CDBs), remunerados à taxa média de 90%, do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), compromissadas com direito de recompra e liquidez imediata.

**6. Imobilizado**

	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2013 (Não auditado)		
Saldo inicial	-	-
Aquisições	6.336	6.336
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>6.336</b>	<b>6.336</b>
Em 31 de dezembro de 2014		
Saldo inicial	6.336	6.336
Aquisições	44.668	44.668
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>51.004</b>	<b>51.004</b>

As adições ao imobilizado no exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 referem-se aos investimentos na construção do parque eólico. O custo total da obra é estimado em R\$ 112 milhões, e os juros capitalizados até a data do balanço é de R\$ 47. Quando concluída a construção, a Companhia passará a controlar e depreciar o imobilizado de acordo com seus componentes.

**7. Partes relacionadas**

	2014
Valores a pagar	2.201
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	2.201

**8. Empréstimos Circulante**

	2014
Empréstimos em moeda nacional (a)	68.748
	<b>68.748</b>

(a) Empréstimo-ponte obtido junto a Bradesco e Santander em 15 de dezembro de 2014, através de Cédulas de Crédito Bancário, no valor total de R\$ 68.701 com vencimento na data de 15 de dezembro de 2015, a ser pago em parcela única, acrescida da variação acumulada da taxa DI mais 3,15% a.a. Os contratos possuem cláusulas contratuais restritivas que em 31 de dezembro de 2014, foram devidamente cumpridas. Em função do empréstimo, a título de garantia, a Companhia alienou fiduciariamente suas ações para os referidos bancos, bem como, deverá alienar os equipamentos adquiridos para o desenvolvimento do complexo eólico Chapada do Piauí III. **Funcionamento do empréstimo**

continua ...

... continuação

## Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.

**mo-ponte:** Em virtude dos processos de negociação na liberação de recursos através de fontes de financiamento de longo prazo serem costumeiramente extensos para o setor de infraestrutura, inclusive no setor elétrico, e visando minimizar potenciais impactos no desenvolvimento de seus projetos, a Companhia negocia estrutura de financiamento bancário de curto prazo, tradicional no mercado de infraestrutura, na forma de “empréstimo-ponte”. Este recurso de dívida somente é desembolsado pelos bancos provedores quando a Companhia possui uma visão concreta que os recursos do financiamento de longo prazo estarão disponíveis, cuja liquidação se dará após a captação dos recursos a serem desembolsados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Esta visão é fornecida através do enquadramento oficial de seus projetos pelo BNDES que tem sido o principal financiador de longo prazo da Companhia e de outras empresas do setor elétrico. A Companhia vem utilizando, com sucesso, esta estrutura de financiamento em suas demais operações no Brasil.

**9. Patrimônio líquido – 9.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 24.387 composto por 24.387.190 ações ordinárias sem valor nominal, conforme relacionados a seguir:

Acionistas	2014	
	Quantidade de ações	Participação – %
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	24.387.100	100,00

**9.2. Integralizações de Capital:** Durante o ano de 2014, a Companhia efetuou diversas integralizações de capital, com o objetivo de atender suas obrigações estatutárias, definidas na assembleia geral extraordinária de 17 de dezembro de 2013, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Valor
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 09/05/2014	2
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 15/05/2014	262
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 19/05/2014	10
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 30/05/2014	48
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 18/06/2014	220
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 20/06/2014	20
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 03/07/2014	20
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 08/07/2014	3
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 10/07/2014	3
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 11/07/2014	7
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 16/07/2014	10
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 18/07/2014	7
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 12/09/2014	17.424
	<b>18.036</b>

A Diretoria

Marcio Theodoro de Aguiar – Contador CRC ISP 220.965/O-0

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas

## Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. (a “Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações, do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.


**Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente

se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

São Paulo, 24 de abril de 2015.

 **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**  
CRC 2SP 000.160/O-5 “S” CE  
**Patricio Marques Roche**  
Contador – CRC 1RJ 081.115/O-4 “S” CE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS – PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015** – A Prefeitura Municipal de Ipeueiras-CE torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação do Pregão Presencial Nº 048/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §3 do Art. 48 Lei Federal Nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal Nº 9.854/99, e o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 048/2015. **OBJETO:** Documentação de Habilitação a ser apresentada no Prazo concedido nos termos do §3 do Art. 48 da Lei Federal Nº 8.666/93 pela Empresa Licitante: ORTOBRAL ORTOPIEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.937.323/0001-92, referente ao Pregão Presencial Nº 048/2015, cujo **OBJETO** é: Aquisição de materiais ortopédicos que serão doados a pessoas reconhecidamente carentes, neste Município de Ipeueiras-CE. **DA ANÁLISE:** Obteve-se o Resultado na forma abaixo Expressa: I - A Empresa ORTOBRAL ORTOPIEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.937.323/0001-92, cumpriu as exigências editalícias, apresentando a nova documentação dentro do Prazo concedido. **DO JULGAMENTO:** I – Declarada **HABILITADA** a Empresa **ORTOBRAL ORTOPIEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 06.937.323/0001-92. Intimem-se a Empresa Licitante para o direito de Recurso previsto no Art. 4º da Lei Nº 10.520/02, no Prazo de 03 (Três) dias, decorrido este Prazo, dê-se à eficácia do mesmo. **Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.07.22.001A.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.07.22.001A, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva no sítio Tanquinho, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, sendo o seguinte: Empresa(s) Inabilitada(s) - CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI – ME, CNPJ: 10.592.529/0001-03 por não atendimento ao item 5.13 do Edital; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.621.483/0001-03 por não atendimento ao item 5.13 e 5.14 do Edital; M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ nº 20.967.182/0001-81 e FENIX – SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.037.186/0001-03 por não atendimento ao item 5.13, 5.14 e 5.16 do Edital; e a ECOBRA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 19.356.006/0001-24 por não atendimento ao item 5.1.1, 5.9, 5.10, 5.11, 5.13, 5.14, 5.16 e 5.18 do Edital Convocatório. Fica aberto o prazo recursal. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Rua Alexandre Araes, 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 14 de Agosto de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

## Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.427/0001-36

## Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 (Em milhares de reais)

Ativo	2014	2013	Passivo e Patrimônio Líquido	2014	2013
		(Não auditado)			(Não auditado)
<b>Circulante</b>	<b>40.905</b>	<b>15</b>	<b>Circulante</b>	<b>71.751</b>	–
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	40.877	15	Fornecedores	745	–
Tributos a recuperar	28	–	Empréstimos (Nota 8)	68.748	–
<b>Não circulante</b>	<b>55.216</b>	<b>6.336</b>	Partes relacionadas (Nota 7)	2.201	–
Imobilizado (Nota 6)	55.216	6.336	Tributos a pagar	40	–
			Outros passivos	17	–
			<b>Total do passivo</b>	<b>71.751</b>	–
			<b>Patrimônio líquido</b> (Nota 9)	<b>24.370</b>	<b>6.351</b>
			Capital social	24.391	6.351
			Prejuízos acumulados	(21)	–
<b>Total do ativo</b>	<b>96.121</b>	<b>6.351</b>	<b>Total do passivo e do patrim. líquido</b>	<b>96.121</b>	<b>6.351</b>

## Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2014
<b>Lucro operacional bruto</b>	–
Despesa operacional	(18)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(18)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	–
Despesas financeiras	(4)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(21)</b>
<b>Prejuízo por lote de mil ações</b>	<b>(0,86)</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Prej. acumu-	Total do
	Subscrito	lad	patrim.
			líquido
<b>Em 31/12/2013 (Não auditado)</b>	6.351	–	6.351
Aumentos de capital conforme AGE e boletins de integralização (vide nota 9)	18.040	–	18.040
Prejuízo do exercício	–	(21)	(21)
<b>Em 31/12/2014</b>	<b>24.391</b>	<b>(21)</b>	<b>24.370</b>

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais** – A Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. (“Companhia” ou Santo Augusto V) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no Estado do Ceará, constituída em 27 de dezembro de 2012 por meio de uma Assembleia Geral de Constituição, originalmente com a seguinte razão social Ventos de Santo Fabiano Energias Renováveis S.A., a qual foi alterado na AGE de 17 de dezembro de 2013 para Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica Ventos de Santo Augusto V, localizado no Estado do Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. Em 18 de novembro de 2013, o consórcio formado pelos acionistas da Companhia venceu o Leilão 009/2013 de Energia Nova, referente à contratação de energia na modalidade Disponibilidade proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte eólica, no ambiente de contratação regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade às regras emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), expostas no edital Leilão nº 009/2013, cujo início de suprimento é 1º de janeiro de 2016, pelo prazo de 20 anos. A Companhia encontra-se em fase de pré-operação e seus recursos têm sido aplicados integralmente na construção de seu ativo imobilizado. Esses custos estão sendo financiados pelos acionistas e pelo empréstimo-ponte (Nota 8) e obtido junto ao BNDES (banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 24 de abril de 2015.

**2. Resumo das principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Para efetuar estas estimativas, a administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

**2.2. Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a “moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **(b) Transações e saldos:** Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possui ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras, assim como não teve, durante o ano de 2014, operações e transações em moedas estrangeiras.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco

## Demonstração do Fluxo de Caixa – Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2014	2013
		(Não auditado)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(21)</b>	–
Variações nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	(28)	–
Fornecedores	745	–
Tributos a pagar	40	–
Partes relacionadas	2.201	–
Outros passivos	17	–
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>2.954</b>	–
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(48.833)	(6.336)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(48.833)</b>	<b>(6.336)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Integralização de capital	18.040	6.351
Ingressos de empréstimos	68.701	–
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>86.741</b>	<b>6.351</b>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>40.862</b>	<b>15</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b> (Nota 5)	<b>15</b>	–
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b> (Nota 5)	<b>40.877</b>	<b>15</b>

insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

**2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis, mensurados ao valor justo através do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

**2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, a Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (*impairment*) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado.

**2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros em nenhum dos exercícios apresentados.

**2.4.4. Impairment de ativos financeiros: (a) Ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que

*continua ...*

... continuação

## Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.

pode ser estimado de maneira confiável. **2.5. Imobilizado:** O imobilizado da Companhia representa os gastos com as obras em andamento, mensurado pelo seu custo histórico e gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição e construção de ativos qualificados. **2.6. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **2.7. Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos captados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos captados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de empréstimos e financiamentos são capitalizados como despesas antecipadas e amortizados pelo prazo contratual da dívida, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade do empréstimo e financiamento, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.8. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (Nota 9). **2.9. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**3. Estimativas e premissas contábeis críticas** – Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas da Companhia não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. No momento não há áreas sujeitas a estimativas e premissas contábeis críticas.

**4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** Os principais passivos financeiros da Companhia, referem-se a contas a pagar a fornecedores relacionados a construção do Parque Eólico Santo Augusto V. A Companhia possui como ativos financeiros os saldos em caixa e equivalentes de caixa. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. A Tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a administração do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios formais para a gestão de risco financeiro, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. É política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. **(a) Risco de mercado: (i) Risco cambial:** A Companhia não está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de moedas estrangeiras, já que não possui ativos e passivos financeiros denominados em moedas estrangeiras. **(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade dos negócios, oferecer retorno aos quotistas e beneficiar às outras partes interessadas. A Companhia mantém empréstimos de curto associados a taxas de juros local, gerando exposição à variação dessas taxas. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa, e os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Com o objetivo de administrar a liquidez em moeda nacional, a Companhia atualiza os controles de exposição à taxa de juros mensalmente e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco de acordo com as perspectivas macroeconômicas. Sempre que necessá-

rio, são simulados cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedges* alternativos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía contratos de *swap* de taxa de juros. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para minimizar o risco associado às instituições financeiras, a Companhia mantém relacionamento com vários bancos de forma a diversificar suas operações. Os investimentos relacionados à sobre de caixa só podem ser feitos em instituições ou fundos que apresentem um patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo mercado local. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência nos seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2014 não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impaired* e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estão aplicados em instituições consideradas de primeira linha pela administração. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Tesouraria, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Na data do balanço, a Companhia possui caixa disponível de R\$ 40.877 que se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. Vide também nota 8. **4.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

**5. Caixa e equivalentes de caixa** – A Companhia possui contas-correntes com instituições financeiras de primeira.

	2014	2013
		(Não auditado)
Recursos em banco e em caixa	40.877	15
	<b>40.877</b>	<b>15</b>

**6. Imobilizado**

	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2013 (Não auditado)		
Saldo inicial	–	–
Aquisições	6.336	6.336
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>6.336</b>	<b>6.336</b>
Em 31 de dezembro de 2014		
Saldo inicial	6.336	6.336
Aquisições	48.880	48.880
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>55.216</b>	<b>55.216</b>

As adições ao imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 referem-se aos investimentos na construção do parque eólico. O custo total da obra é estimado em R\$ 112 milhões, e os juros capitalizados até a data do balanço é de R\$ 47. Quando concluída a construção, a Companhia passará a controlar e depreciar o imobilizado de acordo com seus componentes.

**7. Partes relacionadas**

	2014
Valores a pagar	
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	2.201
	2.201

**8. Empréstimos**

	2014
Circulante	
Empréstimos em moeda nacional (a)	68.748
	68.748

(a) Empréstimo ponte obtido junto ao Bradesco e Santander em 15 de dezembro de 2014, através de Cédulas de Crédito Bancário, no valor total de R\$ 68.701 com vencimento na data de 15 de dezembro de 2015, a ser pago em parcela única, acrescida da variação acumulada da taxa DI mais 3,15% a.a.. Os contratos possuem cláusulas contratuais restritivas que em 31 de dezembro de 2014, foram devidamente cumpridas. Em função do empréstimo, a título de garantia a Companhia alienou fiduciariamente suas ações para os referidos bancos, bem como, deverá alienar os equipamentos adquiridos para o desenvolvimento do complexo eólico Chapada do Piauí III.

**Funcionamento do empréstimo-ponte:** Em virtude dos processos de negociação na liberação de recursos através de fontes de financiamento de longo prazo serem costumeiramente extensos para o setor de infraestrutura, inclusive no setor elétrico, e visando minimizar potenci

continua ...

... continuação

**Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.**

ais impactos no desenvolvimento de seus projetos, a Companhia negocia estrutura de financiamento bancário de curto prazo, tradicional no mercado de infraestrutura, na forma de "empréstimo-ponte". Este recurso de dívida somente é desembolsado pelos bancos provedores quando a Companhia possui uma visão concreta que os recursos do financiamento de longo prazo estarão disponíveis, cuja liquidação se dará após a captação dos recursos a serem desembolsados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Esta visão é fornecida através do enquadramento oficial de seus projetos pelo BNDES que tem sido o principal financiador de longo prazo da Companhia e de outras empresas do setor elétrico. A Companhia vem utilizando, com sucesso, esta estrutura de financiamento em suas demais operações no Brasil.

**9. Patrimônio líquido**

**9.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado pela Contour Global do Brasil Holding Ltda. era de R\$ 24.391, sendo composto por 24.390.690 ações ordinárias sem valor nominal, conforme relacionados a seguir:

Acionistas	2014	
	Quantidade de ações	Participação - %
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	24.390.690	100,00

**9.2. Integralizações de Capital:** Durante o ano de 2014, a Companhia efetuou diversas integralizações de capital, com o objetivo de atender suas obrigações estatutárias, definidas na assembleia geral extraordinária de 17 de dezembro de 2013, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Valor
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 09/05/2014	2
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 15/05/2014	262
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 19/05/2014	10
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 30/05/2014	48
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 18/06/2014	220
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 20/06/2014	20
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 03/07/2014	22
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 08/07/2014	3
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 10/07/2014	3
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 11/07/2014	7
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 16/07/2014	12
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 18/07/2014	7
Integralização de capital – AGE e boletim de integralização de 12/09/2014	17.424
	<b>18.040</b>

**A Diretoria****Marcio Theodoro de Aguiar – Contador CRC ISP 220.965/O-0****Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Acionistas

**Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.


**Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente

se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

São Paulo, 24 de abril de 2015.

 **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**  
CRC 2SP 000.160/O-5 "S" CE  
**Patricio Marques Roche**  
Contador – CRC IRJ 081.115/O-4 "S" CE

\*\*\* \*\*

**Metalgráfica Cearense S.A.** CNPJ/MF nº 07.203.615/0001-64 – NIRE nº 23.3.00006682 – **Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação** – Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, nº 500, Bairro Ellery, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre o exame, discussão e votação do relatório da Administração, demonstrações contábeis, notas explicativas e parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a respectiva distribuição de dividendos. Os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores para participarem da Assembleia deverão observar as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2015. **Francisco de Lima Gurgel** – Diretor Superintendente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Chamamento Público Nº 2408.01/2015 – STDS.** A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Edvânia de Brito Martins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de agosto de 2015 à 30 de dezembro de 2015, no horário de 07:30 às 13:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços como psicólogo(a) no CRAS Sede junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Zacarias, 322, Bairro Centro, em Quixeré-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 13:00h. **Quixeré-Ce, 24 de agosto de 2015. José Fláudio de Sousa – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.08.21.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.08.21.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 04 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro - Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 21 de agosto de 2015. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial do Município.**

## PARAISO DO SOL S/A HOTEL ESCOLA CNPJ : 07.901.645/0001-44

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração submete a vossas senhorias, as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios de 31/12/2010 a 31/12/2014. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados nos períodos, bem como a posição patrimonial da sociedade. Colocamos a disposição para prestar esclarecimentos que julgarem necessário. **A Administração.**

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014

	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>	<b>253,49</b>	<b>307.909,11</b>	<b>264.660,80</b>	<b>16.124,49</b>	<b>13.655,26</b>
Disponível	253,49	-	52.773,12	16.124,49	13.655,26
Caixa e Bancos	253,49	-	52.773,12	16.124,49	13.655,26
<b>Créditos</b>	<b>-</b>	<b>307.909,11</b>	<b>211.887,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações com créditos	-	307.909,11	211.887,68	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>1.678.065,12</b>	<b>1.728.265,92</b>	<b>1.778.466,72</b>	<b>1.629.574,10</b>	<b>1.922.484,90</b>
Imobilizado e Diferido	1.716.772,98	1.716.772,98	1.716.772,98	1.729.975,70	1.952.336,46
<b>Total Ativo</b>	<b>1.678.318,61</b>	<b>2.036.175,03</b>	<b>2.043.127,52</b>	<b>1.645.698,59</b>	<b>1.936.140,16</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>617.790,99</b>	<b>848.961,52</b>	<b>619.259,82</b>	<b>135.244,69</b>	<b>118.484,65</b>
Empréstimos e Financiamentos	377.535,05	684.577,41	566.200,30	105.268,98	104.472,40
Obrigações Fiscais	52.421,81	50.926,40	45.727,06	23.084,14	5.644,85
Fornecedores	144.265,56	79.401,09	-	-	-
Adiantamento de Cliente	25.000,00	25.000,00	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	18.568,57	9.056,62	7.332,46	6.891,57	8.367,40
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.060.527,62</b>	<b>1.187.213,51</b>	<b>1.423.867,70</b>	<b>1.510.453,90</b>	<b>1.817.655,51</b>
Capital Subscrito	2.551.777,50	2.551.777,50	2.551.777,50	2.551.777,50	2.613.047,50
Prejuízos Acumulados	(1.491.249,88)	(1.364.563,99)	(1.127.909,80)	(1.041.323,60)	(795.391,99)
<b>Total Passivo</b>	<b>1.678.318,61</b>	<b>2.036.175,03</b>	<b>2.043.127,52</b>	<b>1.645.698,59</b>	<b>1.936.140,16</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Receitas de Vendas</b>	<b>46.487,11</b>	<b>248.331,64</b>	<b>848.686,74</b>	<b>683.329,69</b>	<b>649.831,89</b>
(-) Deduções	(1.495,41)	(4.010,46)	(40.810,06)	(22.050,51)	(10.707,21)
<b>Vendas Líquidas</b>	<b>44.991,70</b>	<b>244.321,18</b>	<b>807.876,68</b>	<b>661.279,18</b>	<b>639.124,68</b>
(-) Custos	-	(21.486,01)	(164.380,80)	(162.273,02)	(355.626,10)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>44.991,70</b>	<b>222.835,17</b>	<b>643.495,88</b>	<b>499.006,16</b>	<b>283.498,58</b>
<b>Despesas</b>	<b>(171.677,59)</b>	<b>(459.489,36)</b>	<b>(730.082,08)</b>	<b>(744.937,77)</b>	<b>(663.610,50)</b>
Administrativas	(171.206,82)	(451.402,71)	(692.053,22)	(742.029,72)	(657.789,00)
Financeiras	(468,92)	(7.199,77)	(20.613,93)	(2.060,39)	(931,23)
Tributárias	(1,85)	(886,88)	(17.414,93)	(847,66)	(4.890,27)
<b>Resultado</b>	<b>(126.685,89)</b>	<b>(236.654,19)</b>	<b>(86.586,20)</b>	<b>(245.931,61)</b>	<b>(380.111,92)</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2014	2013	2012	2011	2010
<b>1 - Atividades Operacionais</b>	<b>301.585,87</b>	<b>(6.616,64)</b>	<b>(201.003,05)</b>	<b>537.821,65</b>	<b>354.348,23</b>
(+) Recebimentos de Clientes	307.909,11	40.859,32	55.601,26	127.238,77	33.395,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	(1.922,00)	29.264,74	(70.707,64)	120.898,26	44.122,17
(-) Pagamentos a Funcionários	(4.401,24)	(76.740,70)	(185.896,67)	289.684,62	276.831,06
<b>2 - Das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(153.520,95)</b>	<b>212.737,11</b>	<b>463.803,82</b>	<b>1.118.454,10</b>	<b>1.048.958,60</b>
(+) Novos Empréstimos	-	165.557,11	462.367,57	559.625,34	496.060,81
(-) Amortização de Empréstimos	(153.520,95)	47.180,00	1.436,25	558.828,76	552.897,79
(+) Integralização de Capital	-	-	-	-	-
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>148.064,92</b>	<b>206.120,47</b>	<b>262.800,77</b>	<b>1.656.275,75</b>	<b>1.403.306,83</b>
<b>(1+2+3) Variação das Disponibilidades</b>	<b>148.064,92</b>	<b>206.120,47</b>	<b>262.800,77</b>	<b>1.656.275,75</b>	<b>1.403.306,83</b>
Disponibilidades no Início do Período	-	52.773,75	16.124,49	13.655,26	55.406,91
<b>Variação Ocorrida no Período</b>	<b>253,49</b>	<b>(52.773,75)</b>	<b>36.649,26</b>	<b>2.469,23</b>	<b>(41.751,65)</b>
<b>Disponibilidades no Final do Ano</b>	<b>253,49</b>	<b>-</b>	<b>52.773,75</b>	<b>16.124,49</b>	<b>13.655,26</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2014

Eventos	Capital Social	Lucros ou Prejuízos	Total
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>2.613.047,50</b>	<b>(415.280,07)</b>	<b>2.197.767,43</b>
Prejuízo do Exercício	-	(380.111,92)	(380.111,92)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>2.613.047,50</b>	<b>(795.391,99)</b>	<b>1.817.655,51</b>
Redução de Capital	(61.270,00)	-	(61.270,00)
Prejuízo do Exercício	-	(245.931,61)	(245.931,61)
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>2.551.777,50</b>	<b>(1.041.323,60)</b>	<b>1.510.453,90</b>
Prejuízo do Exercício	-	(86.586,20)	(86.586,20)
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>2.551.777,50</b>	<b>(1.127.909,80)</b>	<b>1.423.867,70</b>
Prejuízo do Exercício	-	(236.654,19)	(236.654,19)
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>2.551.777,50</b>	<b>(1.364.563,99)</b>	<b>1.187.213,51</b>
Prejuízo do Exercício	-	(126.685,89)	(126.685,89)
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>2.551.777,50</b>	<b>(1.491.249,88)</b>	<b>1.060.527,62</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Contexto Operacional:** A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade hoteleira no município de Beberibe, Ceará. **Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC e aprovadas pela

CVM. Caixa e Equivalentes de caixa: são avaliados ao valor justo da mensuração e compreendem depósitos a vista. **Contas a Receber:** são avaliados e registrados pelo valor presente na data da transação, sendo deduzida a provisão para crédito, que e constituída na base da análise individual dos créditos. **Imobilizado:** E demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável, o terreno não sofre depreciação. **Capital Social:** o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.551.777,50, sendo R\$ 1.744.957,50 de ações ordinárias e R\$ 806.820,00 de ações preferenciais. **Prejuízos Acumulados:** Os prejuízos acumulados totalizam R\$ 1.491.249,88. Daniela Schwarzenegger - Diretora Presidente - CPF 602.188.743-32, Jorge Sales Gomes - Contador - CRC/CE 01640903.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº 2015.07.30.001. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2015.07.30.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2015.07.30.001: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0901.26.782.0587.2.056. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Execução dos Serviços de Roçagem (batição) de estradas em diversas localidades, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE. Vigência do Contrato: até 90 (noventa) dias. Contratado(a): Afeó Construtora LTDA - ME. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Rérisson Pinheiro Oliveira. Assina pelo(a) Contratante: Sebastião Rênisson de Souza. Valor Global: R\$ 170.396,36 (cento e setenta mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Trairi/CE, 24 de agosto de 2015.

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.08.05.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.08.05.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - AVS Importação e Exportação LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. Crato/CE - 20 de agosto de 2015. José Welliton Silva do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.07.06.01** – A Comissão Permanente de Licitação vem **RETIFICAR**, aos interessados o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.07.06.01, cujo **OBJETO** é: Contratação para construção de Escolas de 06 salas nas localidades de Parazinho e Adrianópolis do Município de Granja-CE. **ONDE SE LÊ: INABILITADAS** as Empresas: FRANCISCO ARTUR MELO GUIMARÃES – ME; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C G CONSTRUÇÕES LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP. **HABILITADAS** as Empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELLI – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP; L. N. ENGENHARIA LTDA – ME; ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA – ME; NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **LEIA-SE: INABILITADAS** as Empresas: FRANCISCO ARTUR MELO GUIMARÃES – ME; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C G CONSTRUÇÕES LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP; L. N. ENGENHARIA LTDA – ME. **HABILITADAS** as Empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELLI – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA – ME; NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Caso não haja Recursos Interpostos fica estabelecido o dia **01 de Setembro de 2015, às 14h**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. **Granja-CE, 24 de Agosto de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.04.23.03 – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.04.23.03 – CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **CONTRATADA:** WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA –EPP. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de pavimentação na Sede do Município, no local: Loteamento Sol Nascente e Bairro dos Altos, Sede do Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 2015.04.23.03. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 533.232,48** (Quinhentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (Cento e Vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 01.22.22.15.451.332.1.05. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Almino de Alencar Filho (Ordenador de Despesas). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Webston Ney Saraiva Araújo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2015. **Icó-CE, 21 de Agosto de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.11.01** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva Tomada de Preços Nº 2015.06.11.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de prestação de serviços de pavimentação em revestimento primário de rodovias vicinais, em diversas localidades do Município de Icó-CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, conforme Anexo I, dispondo do seguinte Resultado: a Empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, CNPJ 08.799.640/0001-15, apresentou **MENOR VALOR** entre as concorrentes, Valor Global de **R\$ 1.237.767,22** (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), tudo conforme ATA e MAPA COMPARATIVO de Preço. A partir desta data fica Aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Icó-CE, 21 de Agosto de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu.** O Município de Caririáçu/CE torna o público o extrato dos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial Nº 0807.01/2015-04**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro, material de limpeza e higiene, didático e expediente, permanente, copa e cozinha e esportivo destinados às atividades dos diversos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririáçu/CE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: Comercial de Alimentos Acauã LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado sediada à AV. Carlos Cruz, nº 1627, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.499.653/0001-05, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Ramon Machado da Silva, inscrito no CPF sob o nº 003.187.263-86. Contratada: Comercial RL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua do Seminário, nº 941 D, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72, neste ato representada por seu procurador, o Sr. José Wanderson da Silva Feitosa, inscrito no CPF sob o nº 033.749.543-24. Contratada: Milton Feitosa Pereira Junior – ME (MPF – Comercio e Serviços), pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua Martiniano Elias da Silva, nº 05, Bairro Conjunto Padre Vicente, Caririáçu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.359.076/0001-10, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Milton Feitosa Pereira Junior, inscrito no CPF sob o nº 780.514.103-78. Valor dos Contratos: Contrato Nº 2008.01/2015-04, R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), Contrato Nº 2008.02/2015-04, R\$ 106.499,65 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) e Contrato Nº 2008.03/2015-04, R\$ 653.971,41 (seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Assina pela Contratante: Wenysleyk Pontes Matias Pereira – Secretária de Assistência Social. **Caririáçu – CE, 21 de Agosto de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Portaria nº 018/2015, de 14 de agosto de 2015.** Autoriza a redução de carga horária de servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde e consequentemente a remuneração reduzida em sua proporcionalidade. A Secretária Municipal de Saúde de Maranguape, senhora Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape/CE, vigente, e **Considerando** o Parecer Jurídico 258/2015 da Procuradoria Geral do Município de Maranguape-CE, datado de 10 de agosto de 2015, no sentido de potencializar a assiduidade e o compromisso do servidor público para com a administração pública; **Resolve: Art. 1º** - Determinar que a servidora pública municipal efetuada Sra. Maria José Silvestre Rodrigues, matrícula nº 280, portadora do RG nº 2009074328-2 e inscrita no CPF nº 359.942.153-68, por interesse, justo motivo devidamente comprovado, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM, se encontra impossibilitada de comparecer ao serviço público em sua carga horária total contratada, será submetida a um regime de redução de carga horária de trabalho. **Parágrafo Único:** A Servidora terá sua carga horária de trabalho reduzida de 30 (trinta) horas para 20 (vinte) horas semanais e não perceberá vencimento inferior ao Salário Mínimo pátrio vigente, admitindo-se a remuneração proporcionalmente calculada, tomada por base o mínimo legal a carga horária cumprida, sempre fixada por ato da Administração, observando-se a necessidade e o devido interesse Administrativo. **Art. 2º** - Essa Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2015. Maria Cleonice dos Santos Caldas - Secretária de Saúde (SMS)**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato Nº:2015.07.28.01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.05.27.01/2015-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Contratada(o): CISEL – Comercio de Informática e Serviços LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e contratação de serviços de recarga de tonner para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro de Norte/CE. Valor Total: R\$ 27.449,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Programa de Trabalho. Relação por: Setor - Dotação - Elemento de Despesa (Material de Consumo - Material Permanente - Serviços.) Bolsa Família - 1302 08 244 0022 2.098 - (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 3.3.90.39.00.) ACESSUAS - 1302 08 334 0026 2.106 (3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00.) CRAS - 1302 08 244 0022 2.097 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00.) CREAS - 1302 08 244 0024 2.101 - (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00.) PETI - 1302 08 244 0024 2.100 ( 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00.) Centro POP 1302 08 244 0024 2.103 ( 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00.) IGD - SUAS - 1302 08 244 0022 2.099 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00.) Casa Abrigo - 1301 08 243 0024 2.082 ( 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00.) Sedeste - 1301 08 122 0002 2.078 - (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00.) Vigência: 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 28 de Julho de 2015.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150253 – CONCORRÊNCIA Nº 3180501/2015 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Firmina Aguiar Silva. **CONTRATADO: PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.048.438/0001-91, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Fernandes Rocha Silva Junior. **VALOR: R\$ 1.525.606,53** (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.01.12.361.0049.1.045. 44.90.51.00. **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma de 10 (Dez) Escolas do Município de Massapê, correspondentes aos seguintes Lotes da Licitação e respectivas escolas: LOTE Nº 01 (Esc. Antônio de Paula Pessoa, Distrito de Aiuiá); LOTE Nº 02 (Esc. Brás Sátiro, Localidade de Riacho Fundo); LOTE Nº 03 (Esc. Deputado Almeida Monte, Distrito de Tuíma); LOTE Nº 04 (Esc. Francisco Canuto, Distrito de Mumbaba de Baixo); LOTE Nº 05 (Esc. Francisco Cardoso Ferreira, Rua Eupídio Marques Costa, Rodagem, sede do Município); LOTE Nº 06 (Esc. José Peregrino de Sousa, Bairro Nossa Senhora de Fátima); LOTE Nº 07 (Esc. Mons. Henriques de Araújo, rua Amadeu Albuquerque, Centro Sede do Município); LOTE Nº 08 (Esc. Santo Antônio, Distrito de Tangente); LOTE Nº 09 (Esc. São Francisco, Localidade de Sítio Socorro); e LOTE Nº 10 (Esc. São João Batista, Sede), de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. **PRAZO:** 150 (Cento e Cinquenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência Nº 3180501/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 20 de Agosto de 2015. **Massapê-CE, 21 de Agosto de 2015. Firmina Aguiar Silva – Sec. de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo n.º 2015.08.20.001T.** A Comissão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento às ratificações procedidas pelo Senhor Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 2015.08.20.001T; Fundamento legal: Artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação de serviços de correios e telégrafos para atender à necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito/Eusébio - AMT; Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, localizada à Rua Senador Alencar, nº 38, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Orçamento: recursos provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Autarquia Municipal de Trânsito, exercício 2015, nas seguintes classificações: 01.13.02.06.122.0112.2184 – Funcionamento da Unidade - AMT; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo de duração contratual: da data de assinatura por um período de 12 (doze) meses; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 20/08/2015; Ratificação da Dispensa: Realizada pelo Gestor da Autarquia Municipal de Trânsito, Senhor Ocleilson da Silva Lima, em 20/08/2015. **Francisca Patrícia Alves de Oliveira - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Extrato de Contrato Nº 2015.08.19.01 - SEDUC.** Pregão Eletrônico N.º 2015.06.12.02/2015-PE. Objeto: seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de complemento pedagógico e apoio educacional (livro: produção de textos), destinados aos docentes de língua portuguesa do ensino fundamental II ( 6º ao 9º ano) da Rede Pública Municipal, junto à Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte/CE. Valor Global de R\$ 43.700,00 ( Quarenta e três mil e setecentos Reais). Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação: 12.01.12.122.0054.2.060 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: Município de Juazeiro do Norte – Secretaria de Educação, representada pelo Secretário o Sr. Geraldo Alves Silva e de outro lado a Empresa Gráfica e Editora Assis Almeida LTDA, representada pelo Sr. Raulberto Onofre de Paiva - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 19 de Agosto de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.20.1 – EXCULSIVO PARA ME E EPP.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 21 de agosto de 2015 às 08:00 horas, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPO E INSETICIDA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE**, tornou-se **DESERTA**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 09 de setembro de 2015 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de agosto de 2015. Charles Antônio Dória do Nascimento – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato Nº:2015.07.28.02 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.05.27.01/2015-PE.** Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Contratada(o): Vandislau Costa Silva – ME. Objeto:Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e contratação de serviços de recarga de tonner para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total:R\$ 24.824,82 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Relação por: Setor - Dotação - Elemento de Despesa - (Material de Consumo - Material Permanente - Serviços.) Bolsa Família - 1302 08 244 0022 2.098 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00); ACESSUAS - 1302 08 334 0026 2.106 (3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00); CRAS - 1302 08 244 0022 2.097 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00); CREAS - 1302 08 244 0024 2.101 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00); PETI -1302 08 244 0024 2.100 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00); Centro POP 1302 08 244 0024 2.103 (3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00); IGD - SUAS 1302 08 244 0022 2.099(3.3.90.3000 -4.4905200 - 3.3.90.39.00); Casa Abrigo - 1301 08 243 0024 2.082 (3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00-3.3.90.39.00); SEDESTE - 1301 08 122 0002 2.078 (3.3.90.30.00-4.4.90.52.00 - 3.3.90.39.00). Vigência:31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura :28de Julho de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Retificação – Tomada de Preços Nº 2015.08.20.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o aviso de licitação da **Tomada de Preços nº 2015.08.20.2**, publicado na edição do dia 21 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário do Nordeste, na seguinte forma: onde se lê: Contratação de serviços de engenharia para execução de pintura e substituição de bancos das Praças da Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, passará a ser lido: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pintura e substituição de bancos das Praças da Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 21 de agosto de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada – Extrato do Contrato.** Contratante: Município de Amontada, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: Apolo Serviços e Construções – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação em pedra tosca sem rejeitamento no distrito de Aracatiara do Município de Amontada, Ceará. Prazo de Execução: 05(cinco) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 349.130,92 (trezentos e quarenta e nove mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 1201.26.782.1801.1.014-Construção/ Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, com suas alterações e **Concorrência Pública nº. 05.29.01/2015-CP**; Data da Assinatura: 18.08.2015; Signatários: Cleófas de Queirós - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. José Nilton Aragão Junior – Apolo Serviços e Construções – ME.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Credenciamento.** O Pregoeiro comunica que foram credenciadas as seguintes empresas: Suprimax Comercial LTDA – EPP; Nelson Soares da Silva EIRELI – ME; C H M A Sales – ME; V & R Comercio e Serviços de EQUIP.; A N Vasconcelos Junior – ME; M & M Comercio Produtos e Serviço LTDA e F M S Freire Alimentícios LTDA – ME e que fica marcado a etapa de abertura das propostas, lances verbais e julgamento da habilitação para o dia 26 de Agosto de 2015 às 10h00min (dez horas) referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial Nº 2015.07.20.001P**, cujo objeto é: registro de preços para aquisição de cartucho de tonner's e cartuchos novos, destinados a atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de Agosto de 2015. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Chamada Pública – Concurso de Projetos Nº. 06.007/2015PC.** A Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2015, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, 217 – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape – Ceará estará realizando Chamada Pública – Concurso de Projetos, cujo objeto é a seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP visando à celebração de Termo de Parceria para a execução de atividades de interesse público, consistentes na elaboração e implantação de projeto destinado à adoção de tecnologias alternativas de dessalinização da água, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa - Presidenta.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2015.08.18.02.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, às 10h:00min. do dia 09 de setembro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a **Tomada de Preços Nº. 2015.08.18.02, tipo – Menor Preço**, destinada à contratação de empresa especializada para executar obra de Conclusão do trecho I e execução dos demais trechos da urbanização do acesso e da Praia da Requenguela no Município de Icapuí, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no horário das 08:00 às 12:00 horas e no Portal da Licitações. Informações pelo fone (0xx88) 3432-1346. **Icapuí – CE, 21 de agosto de 2015. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015-SESA – EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 15082002** – A Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços Nº 05/2015-SESA, cujo **OBJETO:** a Execução das obras e serviços de Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde, Padrão II, nos Bairros Venâncios e Fátima II, sendo: LOTE 02 – Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro Fátima II. **CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – ME, C.N.P.J Nº 73.694.788/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 554.782,57** (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais, Cinquenta e Sete Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2015. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Deoclides Beserra Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** O Sr. Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: Nº 358.945.203-04. **Crateús-CE, 21 de Agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 008/2015 - PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços automotivos para frota de veículos da prefeitura municipal de Catarina, a disposição das secretarias deste município, mais especialmente na manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétrico, funilaria e pintura, tipo Menor Preço por item, com data de abertura marcada para o dia 09 de Setembro de 2015, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 24 de Agosto de 2015. À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Setembro de 2015, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º **2015.08.10.2**, com fins à contratação de empresa para executar serviços de implantação e construção de creche PROINFÂNCIA Tipo 1 na Rua Projetada – Bairro Diadema no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 085-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015-SESA – EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 15082001** – A Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços Nº 05/2015-SESA, cujo **OBJETO:** Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde, Padrão II, nos Bairros Venâncios e Fátima II, sendo Lote 01 – Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro Venâncios. **CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – ME, C.N.P.J. Nº 73.694.788/0001-57. VALOR TOTAL: R\$ 554.782,57** (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais, Cinquenta e Sete Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2015. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Deoclides Beserra Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** O Sr. Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: Nº 358.945.203-04. **Crateús-CE, 21 de Agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.08.13.1 – COM COTA PARA ME E EPP.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS ( GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de agosto de 2015. Charles Antônio Dória do Nascimento – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.28.3.** O Município de Barbalha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº. 715, Lot. Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da Portaria nº. 040801/2015, resolve REVOGAR o ato administrativo que rescindiu, unilateralmente, o contrato administrativo para a aquisição de móveis, equipamentos e materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Carinhoso, firmado entre o Município de Barbalha e a empresa ÍCONE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, por ocasião do Pregão nº. 2015.04.28.3 e a penalidade de suspensão do direito de participar de licitação no âmbito do Município de Barbalha, prevista no art. 2º da Portaria nº. 280702/2015, mantendo, no entanto, a multa estabelecida no art. 1º e o disposto no art. 3º, ambos da mesma Portaria. **Barbalha/CE, 04 de agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.08.19.01.** A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.08.19.01, do tipo Menor Preço por Lote, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria especializada ao Município para elaboração e acompanhamento de projetos, captação de recursos e prestação de contas de convênios e programas juntos aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 03 de setembro de 2015, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 21 de agosto de 2015. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015** – O Município de Tamboril-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2015, Sessão Pública marcada para o dia **09 de Setembro de 2015, às 15h**, cujo Objeto é a **Construção de muro no entorno e reforma do cemitério no distrito de Sucesso, Zona Rural do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 24 de Agosto de 2015. Paloma Timbó Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.28.1.** O Município de Barbalha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº. 715, Lot. Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da Portaria nº. 050801/2015, resolve REVOGAR o ato administrativo que rescindiu, unilateralmente, o contrato administrativo para a aquisição de móveis, equipamentos e materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Carinhoso, firmado entre o Município de Barbalha e a empresa NARJARA MENEZES DE OLIVEIRA - ME, por ocasião do Pregão nº. 2015.04.28.1 e a penalidade de suspensão do direito de participar de licitação no âmbito do Município de Barbalha, prevista no art. 2º da Portaria nº. 280701/2015, mantendo, no entanto, a multa estabelecida no art. 1º e o disposto no art. 3º, ambos da mesma Portaria. **Barbalha/CE, 05 de agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.08.21.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº. **2015.08.21.1**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 04 de Setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 21 de Agosto de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso De Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2015.08.18.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, às 08h:00min. do dia 09 de setembro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2015.08.18.01, tipo – Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada para executar obra de Reforma da quadra poliesportiva Tenente João José Viana em Ibicuitaba, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no horário das 08:00 às 12:00 horas e no Portal da Licitações. Informações pelo fone (0xx88) 3432-1346. **Icapuí – CE, 21 de agosto de 2015. Edinando de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu.** A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão nº 006/2015-04**. Objeto: Aquisição de peças, baterias, pneus, óleo lubrificante e contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Unid. Gestora: Secretaria de Saúde. Dot. Orçamentárias: 0502.10.301.0034.2.022 / 0502. 10.302.0276.2. 023 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 17.08.2015. Contratadas: 1. Caíque Pneus e Peças Ltda - ME. Valor R\$: 25,486,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); 2. Sebastião Carlos de Moraes Sousa - ME. Valor R\$ 148.810,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e dez reais). Assina p/ Contratada: 1. Raimundo Freires de S. Junior e 2. Sebastião Carlos de M. Sousa. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 24 de agosto de 2015. À Comissão**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.08.13.001P.** Objeto da Licitação: registro de preços visando a prestação de serviços de produção e organização de eventos esportivos, tudo de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 03 de Setembro de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Agosto de 2015.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2408.01/2015 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Setembro de 2015, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2408.01/2015, cujo Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação, Transporte e Encaminhamento de Pessoas Carentes para atendimento nos Hospitais de Fortaleza-CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Nair Carneiro, Nº 400, Centro. **Frecheirinha-CE, 24 de Agosto de 2015. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Recisão – Tomada de Preços nº 033/2014-E.** A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, foi Rescindido no dia 01 de Julho de 2015 referente ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruz e a Empresa Secullus Serviços e Locação EIRELLI-ME, conforme Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente à Tomada de Preços nº 033/2014-E, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de reformas e adequações das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Cruz, conforme anexo do Edital. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada a Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas - Cruz- Ceará ou através do fone: (0\*\*88) 3660-1277, no horário de 08:00h às 12:00h - **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação Cruz/CE, 20 de Agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.08.18.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.08.18.1**, cujo objeto é aquisição de material de expediente e de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Carinhoso, junto à Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, com abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2015 às 09:00h, ficando ADIADO para o dia 03 de setembro de 2015 às 09:00h, motivado por alteração editalícia. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 21 de agosto de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº 2015.07.31.001.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2015.07.31.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2015.07.31.001: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0038.1.013. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma de Cemitérios nas localidades de Água Boa, Angelim, Batalha, Córrego Fundo, Gualdrapas, Mundaú, Munguba e Peixinhos - Zona Rural, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE. Vigência do Contrato: até 60 (sessenta) dias. Contratado(a): AFEO Construtora LTDA - ME. Assina pelo(a) Contratado(a): Ewerton Silva Oliveira. Assina pelo(a) Contratante: Sebastião Antonio de Souza. Valor Global: R\$ 157.635,26 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Trairi/CE, 24 de agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU - CE, Sr. Francisco Sávio Bezerra Uchôa, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município torna público que estão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS** destinado às vagas declaradas para os cargos do seu quadro de pessoal. As inscrições acontecerão entre os dias **24 a 28 de AGOSTO de 2015**, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Rua Cel. Justino Café, Nº 432 - Centro, Mulungu - CE. Maiores informações nos telefones (85) 3328.1780 e (85) 3328.1730, no horário de 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min. Marta Maria Pinho Martins - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 00.017/2015 PP**, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo automotor tipo pickup, ambulância, e 02(dois) veículos tipo hatch passeio, 02(dois) veículos – Tipo Van para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paracuru-Ce., tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 03/09/2015, às 14:30h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas. **Paracuru-CE, 21 de Agosto de 2015.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: EMPRESA HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 16.970.003/0001-98, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as ações do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 03/2015, Pregão Eletrônico nº 01/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 487.299,26 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), referente aos lotes 5 e 6. Fortaleza, 10/07/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e OZEIAS FERREIRA MAIA, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 07.016/2015. O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de serviços de urbanização e alargamento da entrada da cidade – 1º Etapa, na localidade de Vila São Paulo, sede, de interesse da Secretaria de Infraestrutura//, de acordo com o plano de trabalho Nº 1018384-84/Ministério das Cidades/Planejamento Urbano, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu.** A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão nº 005/2015-04**. Objeto: Aquisição de materiais e instrumentais destinados à manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde junto à Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Unid. Gestora: Secretaria de Saúde. Dot. Orçamentária: 0502.10.301.0034.2.022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4490.5200. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 18.08.2015. Contratada: Medfarm Comercio E Representações Ltda. Valor R\$: 296.211,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e onze reais). Assina p/ Contratada: Stálio Gomes Bezerra Júnior. Assina p/ Contratada: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 24 de agosto de 2015. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.011/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.010/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cilindros, recargas de cartuchos e tonners para atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.07.17.01 – Diversas Secretarias do Município de Pacatuba.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que dará continuidade ao certame oriundo do Edital de Pregão Presencial Nº 2015.07.17.01, para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Aros, Baterias para veículos e de Protetor de Câmara de Ar, conforme especificações e quantidades contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, dia 27 de Agosto de 2015, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro, 21 de Agosto de 2015. **Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.20.2.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de setembro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de agosto de 2015. Charles Antônio Dória do Nascimento – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.26.01 –** A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Agosto de 2015, às 08h**, estará Abrindo os Envelopes das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2015.06.26.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de Prestação de Serviços de Construção e instalação de 30 (Trinta) Sistemas de Abastecimento de Água com Perfuração de Poços Tubulares em diversos Distritos do Município de Icó-CE, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Icó-CE. **Icó-CE, 21 de Agosto de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 01.004/2015-PPRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Setembro de 2015 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/Nº, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotores, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Senador Sá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.021/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico; uniformes, tecidos e aviamentos; material de expediente e material de sinalização visual e afins, de interesse da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.21.01 –** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **04 de Setembro de 2015, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.08.21.01, cujo Objeto: **Aquisição de ambulância, junto a Secretaria de Saúde, do Município de Icó-CE**, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 21 de Agosto de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 07.007/2015.** A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de setembro de 2015 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material educativo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.016/2015 - PPRP.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2015, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paracuru/CE. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru – CE, 21 de Agosto de 2015. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Retificação Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.08.19.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado os Avisos de Licitações constantes nas edições do dia 20 de agosto de 2015, do Diário Oficial do Estado - DOE e do Jornal O Povo, na seguinte forma: onde se lê: Abertura: 02 de setembro de 2015 às 11:00h, passará a ser lido Abertura: 02 de setembro de 2015 às 09:00h. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 21 de agosto de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.08.03.01 SEDUC. Origem: Pregão Eletrônico N.º 2015.06.12.02/2015-PE;** Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: Empresa Gráfica e Editora Assis Almeida LTDA. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de complemento pedagógico e apoio educacional (livro: produção de textos), destinados aos docentes de língua portuguesa do ensino fundamental II ( 6º ao 9º ano) da rede pública municipal, junto à Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte/CE; Valor Registrado: R\$ 43.700,00 ( Quarenta e três mil e setecentos Reais). Validade da Ata: 12 Meses. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2015.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 24/09/2015, às 08h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343-Centro, CEP: 62.540-000-Amontada-Ceará, a Concorrência Pública nº. 08.20.01/2015-CP, a contratação de empresa especializada em construção de Creche Proinfância Tipo 01 - Padrão FNDE, na sede do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 21 de agosto de 2015. Gerlando Rodrigues Torres-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, Ceará.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.024/2015.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09/09/2015 às 14:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches e refeições, para atender as necessidades da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.022/2015.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes, para atender as necessidades da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crateús - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.12.08.01.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Crateús, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Setembro de 2015, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal, Rua Carlos Rolim, nº 73, Centro, Pregão Presencial para contratação dos serviços diversos por lote para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal do Município de Crateús, Os interessados poderão obter informações no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00h, em dias úteis. **Pregoeira Oficial, 21/08/2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** O Município de Aracati torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prazo aos Contratos nº 0701.01/2015-SETUR e nº 0701.02/2015-SETUR da TP nº 2511.01/2014-SETUR; Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura destinados à elaboração de Projetos, no âmbito do PAC Cidades Históricas, no restauro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e na Recuperação do Mercado Público, ambos do Município de Aracati-Ceará; Contratada: UMPRAUM Arquitetos ASS. LTDA-ME; Vigência: 150 dias. Ordenador de Despesas: Thiago de Lima Sales.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o Extrato do 1º. Aditivo ao Contrato, resultante da Tomada de Preços Nº. 2014.01.20.02. Origem: Tomada de Preços Nº 2014.01.20.02. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Contratada: ESPLAM - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – ME. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 2014.07.01.01. Data da Assinatura: 28 de Maio de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** O Município de Aracati torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0503.01/2015-SMTC da TP nº 0902.01/2015-SMTC; Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura destinados à elaboração de Projeto, no âmbito do PAC Cidades Históricas, no Restauro da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim do Município de Aracati-Ceará; Contratante: Município de Aracati; Contratada: UMPRAUM Arquitetos Ass. LTDA-ME; Vigência: 150 dias; Ordenador de Despesas: Thiago de Lima Sales.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria Municipal de Cultura e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o Extrato do 1º. Aditivo ao Contrato, resultante da Tomada de Preços Nº 2014.01.20.02. Origem: Tomada de Preços Nº. 2014.01.20.02. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Romaria. Contratada: ESPLAM - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – ME. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 2014.07.23.01. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Errata.** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itarema, torna público a errata da publicação do Extrato de Contrato da **Tomada de Preços nº 1007.01/2015** cujo objeto é contratação de empresa para serviços de drenagem em diversas ruas da sede do Município de Itarema, onde lê-se: Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho, leia-se: José Ivan Ribeiro Albuquerque. **Itarema – CE, 21 de Agosto de 2015. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Obras e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato, resultante do Pregão Presencial Nº 2014.08.11.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2014.08.11.01. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Super Econômico Comercio de Alimentos LTDA; Objeto: Supressão nos Itens 43,44 e 45 do Contrato Nº 2015.04.22.03. Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 003/15-TP-SEINF.** Objeto: Contratação da prestação de serviço de Roço Mecânico de Diversas estradas vicinais do Município de Bela de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 09 de Setembro de 2015 (09/09/2015), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.** Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE**, a Licença Simplificada referente à Construção de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na zona urbana da Vila do Distrito de Quatiguaba, neste Município, CEP: 62300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da **SEMACE**.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--